



SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
BIBLIOTECA

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII - Nº 156

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 1965

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único, do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961, e de acordo com o que consta do Proc. 4.142-60, resolve:

Nº 177 - Considerar exonerado, a pedido, a partir de 6 de dezembro de 1963, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nelson Maravalhas, do cargo de Químico, TC-202-17A, em que foi enquadrado pelo Decreto nº 55.833, de 12 de março de 1965, no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - Parte Especial, como amparado pela Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962. - Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 174 - De acordo com o Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, e Resolução do C.D., na 692ª Sessão de 25 de setembro de 1963, e tendo em vista os novos níveis de Salário-Mínimo estabelecidos pelo Decreto número 55.803, de 26 de fevereiro de 1965, autorizar o pagamento da importância de Cr\$ 100.800 (cem mil e oitocentos cruzeiros), ao Vice-Presidente, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, correspondente a seis (6) diárias, no valor de Cr\$ 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos cruzeiros) cada, em complementação às que lhe foram concedidas pela Portaria nº 112, de 11 de junho de 1965, em virtude de sua permanência por mais seis (6) dias, no período de 6 a 11 de julho de 1965, em Manaus e Belém, onde se encontrava a serviço deste Conselho. - Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 175 - Designar o Diretor-Geral do Departamento de Administração, Dorival Frotté, o Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico, Dr. Manoel da Frota Moreira, os Di-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

retores das Divisões do Pessoal e de Serviços Gerais, Carlotta Latt e Alice Vergara Paes Leme e a Assistente do Presidente, Gutomar Ferreira, para, sob a presidência do primeiro e com a assessoria do Consultor Jurídico, Doutor Hélio Kleber Fernandes Pinheiro, integrarem a Comissão encarregada da elaboração do projeto do Regimento Interno deste Conselho, nos termos do art. 68 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27 de abril de 1965. - Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 176 - Expedir a presente Portaria, para declarar que o Auxiliar de Portaria, nível 8, Cândido Moura, prestou oito (8) horas de serviços extraordinários no mês de julho corrente, devendo-lhe ser paga a gratificação de Cr\$ 5.600 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), na forma do item II e § 2º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. - Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

Apostilas:

Tendo em vista a nova estrutura do CNPq., processada pelos Decretos nºs 56.122, de 27.4.65 e 56.526, de 30.6.65, foram lavradas em 16 de julho de 1965, nas portarias de nomeação a designação abaixo relacionadas, as seguintes apostilas:

Portarias:

Nº 22-57 - Otto Hugo Heinrich Karl Rothe - O cargo em comissão, símbolo 5-C, de Diretor do Setor de Pesquisas Químicas da Divisão Técnico-Científica, a que se refere a presente portaria, foi transformado em cargo em comissão, de Diretor do Setor de Química da Divisão de Assistência à Pesquisas do Departamento Técnico-Científico, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27 de abril de 1965, sendo classificado no símbolo 4-C, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto nº 56.526, de 30 de junho de 1965.

Nº 73-62 - Hermínia Ferreira - A função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Secretaria do Conselho Deliberativo, a que se refere a presente portaria, foi

enquadrada no Sistema de Classificação de Cargos, "ex vi" da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, sendo classificada em caráter provisório, no símbolo 7-F, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962, conforme consta do quadro anexo ao mesmo Decreto.

A função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção de Serviços Gerais do Conselho Deliberativo, a que se refere a presente portaria, foi transformada em função gratificada de Encarregado do Expediente das Comissões Especializadas do Conselho Deliberativo, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27 de abril de 1965, sendo classificada no mesmo símbolo, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto nº 56.526, de 30.6.65.

Nº 215-62 - Clóvis Mesiano - O funcionário a que se refere a presente portaria, "ex vi" da transformação processada nos termos dos Decretos nºs 56.122, de 27.4.65 e 56.526, de 30 de junho de 1965, a contar de 5 de julho de 1965, passou a condição de substituto eventual do Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração deste Conselho.

Nº 194-64 - Lúcia Torres Sargentelli - A função gratificada de Chefe da Seção de Bolsas do Setor Técnico da Divisão Técnico-Científico, a que se refere a presente portaria, foi reclassificada, em caráter provisório no símbolo 5-F, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto nº 56.526, de 30.6.65 e, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto número 56.122, de 27.4.65, passou a integrar a Divisão Técnica do Departamento Técnico-Científico.

Nº 116-64 - Wanda Telles Nunes - A funcionária a que se refere a presente portaria, "ex vi" da transformação processada nos termos dos Decretos nºs 56.122, de 27.4.65 e ... 56.526, de 30 de junho de 1965, a contar de 5 de julho de 1965, passou à condição de substituto eventual do Secretário do Diretor-Geral do Departamento de Administração.

Nº 108-55 - Odete Rodrigues Trindade - A função gratificada FG-3, de Chefe da Seção de Mecanografia do Serviço de Administração, a que se refere a presente portaria, foi enquadrada no Sistema de Classificação de Cargos, "ex vi" da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, sendo classificada, em caráter provisório, no símbolo 11-F, nos termos do art. 1º do Decreto nº 51.490, de 8 de junho de 1962 e conforme consta

ta do quadro anexo ao mesmo Decreto.

A função gratificada de Chefe da Seção de Mecanografia do Serviço de Administração a que se refere a presente portaria, foi reclassificada no símbolo 9-F, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto número 56.526, de 30 de junho de 1965, e tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27.4.65, passo a integrar a Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração.

Nº 35-63 - Arídio Sebastião Pinheiro - O funcionário a que se refere a presente portaria, "ex vi" da transformação processada nos termos dos Decretos nºs 56.122, de 27 de abril de 1965 e 56.526, de 30 de junho de 1965, a contar de 5 de julho de 1965, passou à condição de substituto eventual do Diretor da Divisão de Contabilidade e Orçamento do Departamento de Administração deste Conselho.

Nº 127-62 - Nice Freitas de Castro - A função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas da Divisão Técnico-Científica, a que se refere a presente portaria, foi transformada em função gratificada de Encarregado do Expediente dos Setores da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto número 56.122, de 27.4.65, sendo classificada, em caráter provisório, no mesmo símbolo, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto número 56.526, de 30 de junho de 1965.

Nº 119-64 - Francisca Almeida dos Santos - A função gratificada símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas da Divisão Técnico-Científica, a que se refere a presente portaria, foi transformada em função gratificada de Encarregado do Expediente dos Setores da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27.4.65, sendo classificada, em caráter provisório, no mesmo símbolo, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto número 56.526, de 30 de junho de 1965.

Nº 120-64 - Elza Quintella do Nascimento - A função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas da Divisão Técnico-Científica, a que se refere a presente portaria, foi transformada em função gratificada de Encarregado do Expediente dos Setores da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27.4.65, sendo classificada, em caráter provisório, no

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser formuladas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 6.000	Semestre	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

mesmo símbolo, conforme consta dos quadros anexos ao Decreto número 56.526, de 30.6.65.

Nº 118-64 — Suely Sendim Guimarães — A função gratificada, símbolo 11-F, de Secretário do Diretor de Pesquisas da Divisão Técnico-Científica, a que se refere a presente portaria, foi transformada em função gratificada de Encarregado do Expediente dos Setores da Divisão de Assistência à Pesquisa do Departamento Técnico-Científico, tendo em vista a nova estrutura do CNPq., na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 56.122, de 27.4.65.

Divisão do Pessoal, 2 de agosto de 1965. — *Carlotta Latt*, Diretora da Divisão do Pessoal.

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n do artigo 34 e na forma do disposto no § 5º do artigo 57 do Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 40 — Nomear o Chefe de Seção 4-F (Art. 60, da Lei nº 3.780-60) do Quadro Permanente do Ministério da Saúde — *Roberto Ribeiro de Souza*, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe dos Serviços Gerais de Administração (SA) do mesmo Instituto. — *Paulo de Assis Ribeiro*.

dústria Sul Americana de Metais S/A, no valor de Cr\$ 70.740.000 (setenta milhões setecentos e quarenta mil cruzeiros). — *Nelson de Almeida Brum*. — *Jesuíno de Freitas Ramos*, Relator. — *Lourenço Guimarães Monteiro*. — *Wilberto Luiz Lima*. — *Henrique Alves de Minas*.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, tendo em vista os processos ns. 5.027 e 5.264, respectivamente de 19 e 26 de julho último, em sua reunião de 4 do corrente com fundamento no art. 10, inciso I, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve:

1º) Suplementar dotações no Orçamento-Geral da Casa da Moeda, para o exercício de 1965, aprovado pela Resolução nº 2, de 19 de maio de 1965, nas importâncias e verbas abaixo especificadas:

I — Cr\$ 780.000 (setecentos e oitenta mil cruzeiros) à Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes, Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal Item 3.1.1.1 — Pessoal civil, Rubrica 02.00 — Despesas variáveis com pessoal civil, Grupo 02.05 — Gratificação pela representação de Gabinete.

II — Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros) à Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes Consignação 3.1.0.0 — Despesas de Custeio, Subconsignação 3.1.2.0 — Material de consumo, Rubrica 05.00 — Matérias e acessórios de máquinas, de viaturas, de aparelhos e móveis.

III — Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros) à Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes Consignação 3.1.0.0 — Despesas de custeio, Subconsignação 3.1.2.0

Material de consumo, Rubrica 08.00 — Gêneros de alimentação, etc.

2º) Incluir no mesmo Orçamento-Geral acima referido as seguintes rubricas, com as respectivas dotações para o corrente exercício:

I — Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes.

Consignação 3.2.0.0 — Transferências correntes.

Subconsignação 3.2.9.0 — Diversas transferências correntes.

Item 3.2.9.5 — Pessoas.

Inciso 1 — Auxílio-doença.

Importância: Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros).

II — Verba 4.0.0.0 — Despesas de capital.

Consignação 4.1.0.0 — Investimentos.

Subconsignação 4.1.4.0 — Material permanente.

Rubrica 02.00 — Material bibliográfico, discotecas, etc.

Importância: Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros).

3º) O "Superavit" orçamentário do Orçamento-Geral da Casa da Moeda, para o exercício de 1965, aprovado na Resolução nº 2, de 19 de maio de 1965, publicado no *Diário Oficial* — Seção I, de 25 do mesmo mês e ano, em vista das suplementações e novas dotações, concedidas por esta Resolução, no montante de Cr\$ 55.780.000 (cinquenta e cinco milhões setecentos e oitenta mil cruzeiros) passará a ser de Cr\$ 448.096.020 (quatrocentos e quarenta e oito milhões noventa e seis mil e vinte cruzeiros). — *Nelson de Almeida Brum*, Presidente. — *Lourenço Guimarães Monteiro* Relator. — *Jesuíno de Freitas Ramos*. — *Henrique Alves de Minas*. — *Wilberto Luiz Lima*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 21 DE JULHO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, com fundamento no inciso II, do art. 10, da Lei nº 4.510-64 e considerando:

— que com a transformação da repartição em Autarquia a Contadoria-Setorial como órgão delegado da Contadoria-Geral da República encerrou suas atividades junto à Casa da Moeda;

— que o Plano de Contas Provisório apresentado pela Comissão de Contabilidade, constituída pela Portaria nº 493-65, do Diretor-Executivo, só poderá ser aplicado existindo órgão próprio especializado;

— que se torna necessário, imperioso e urgente estabelecer um siste-

ma contábil que atenda às exigências da fiscalização, resolve:

Art. 1º Autorizar o Diretor-Executivo da Casa da Moeda a criar uma Divisão de Contabilidade, para funcionamento imediato na Autarquia, até que seja estruturado o seu Regimento Interno.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. — *Nelson de Almeida Brum*, Presidente. — *Lourenço Guimarães Monteiro*. — *Wilberto Luiz Lima*. — *Henrique Alves de Minas*. — *Jesuíno de Freitas Ramos*.

RESOLUÇÃO Nº 8 DE 23 DE JULHO DE 1965

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, baseado no art. 10, inciso III, da Lei nº 4.510, de 1º de dezembro de 1964, resolve aprovar o contrato de fornecimento de discos de 25.000 quilos de alumínio em discos de 1,8 mm de espessura e 25 mm de diâmetro, firmada com a firma In-

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Retificação

No *Diário Oficial*, I — P. II, de 8 de novembro de 1960, quanto à Portaria de 16 de agosto de 1960, onde se lê: Milton Gonçalves Rosas, ref. 20, matr. 475.604, leia-se: Nestor Gonçalves Rosas, auxiliar de escritório, ref. 20, matrícula 475.608.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Direção. Geral

PORTARIAS DE 26 DE JULHO

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 372 — Designar o Auxiliar Técnico, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Astyages Brasil da Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico da Divisão de Pesquisas, constante do Anexo I do Decreto número 51.876, de 22 de janeiro de 1963. (Proc. nº 7.752-65) — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a" da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 373 — Admitir Joselino de Queiroz Caldas, como Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e oito mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-1965, exarado no processo PR. 2.967-65 EM. 357-GM do MVOP, publicado no *Diário Oficial* de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, no 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado em Recife, Estado de Pernambuco, até 13 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 Despesas Correntes: 3.1.0.0 — Despesas de Custeio: 3.1.1.0 — Pessoal: 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal: ... 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. (Proc. nº 7.678-65) — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral — Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1965.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 374 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio último, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Feitor GL-401.5, Luiz Coelho de Mello, lotação do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 7.834-65). — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral — Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1965.

Nº 375 — Exonera, a pedido, a partir de 1º de maio último, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 75,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Trabalhador GL-402.1, Rubens Coelho de Mello, lotação do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo nº 7.834-65) — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral — Rio de Janeiro, em 26 de julho de 1965.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1965

Nº 337 — Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, do Cargo de Auxiliar Técnico, Romildo José Rosa Cysneiros, que tinha exercício no 5º Distrito Federal de nº 8.017-65) — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral — Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1965.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o deferimento presidencial em 21-1-1965, exarado no processo PR. 891-65 — EM. 1.452, MVOP — publicado no *Diário Oficial* de 26-1-65, resolve:

Nº 383 — Admitir, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4-3-1961, Jayme Castro, Certidão nº 121 — 3ª Região CREA, na função de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para prestação de serviços profissionais, neste Departamento na jurisdição do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado em Salvador, Estado da Bahia, até 31 de dezembro do corrente exercício. (Processo nº 7.305-65) — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

Nº 384 — Admitir, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4-3-61, Paulo Pinto Rodrigues da Costa, Certidão nº 42-65 — 3ª Região — CREA na função de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para prestação de serviços profissionais, neste Departamento, na jurisdição do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado em Salvador, Estado da Bahia, até 31 de dezembro do corrente exercício. (Proc. número 7.305-65) — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.305-65, resolve:

Nº 332 — Tornar sem efeito a admissão do Engenheiro Alberto Herrera Diaz, constante da Portaria número 133, de 16 de março de 1965. — (Proc. nº 7.305-65. — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral.

ATO DO CHEFE DO PESSOAL

No *Diário Oficial* de 21 de julho de 1965 — Seção I — Parte II — 3ª coluna, na Portaria nº 330 foi omitido o nome do Engenheiro Reinaldo Martini Santos; onde será lido:

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento,

usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o deferimento presidencial em 21-1-1965, exarado no processo PR. 891-65, em 1.452-65, MVOP publicado no *Diário Oficial* de 26-1-65, resolve:

Nº 330 — Admitir, com fundamento no artigo 26, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, para prestação de serviços profissionais, Dario Profeta, Carteira Profissional nº 4.123-D, 6ª Região — CREA e Reinaldo Martini Santos, Carteira Profissional nº 572-D, 1ª Região — CREA, ambos na função de Engenheiro, com salário mensal de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), neste Departamento, na jurisdição do 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sediado em São Luiz, Estado do Maranhão, até 31 de dezembro do corrente exercício. (Proc. nº 2.715-66). — Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1965. — *Nelson Felício dos Santos*, Diretor-Geral. Proc. nº 6.285-65.

7º Distrito

Gratificação quinzenal por tempo de serviço

(Artigo 10 da Lei nº 4.345-64).

Em 14 de maio de 1965

Processos:

Nº 7.015 — Ruben Ignacio da Silva, Oficial de Administração, nível 14, matrícula nº 2.016.378, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Nº 7.015 — Divaldi Almeida de Souza, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, matrícula nº 2.016.472, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Nº 7.015 — Edson Carneiro, Auxiliar de Engenheiro, nível 11-A, matrícula nº 2.016.475, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Nº 7.015 — Joaquim da Silva Freitas, Tesoureiro, nível 17, matrícula nº 2.016.468, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 27 de dezembro de 1963.

Nº 7.015 — Lenaldo da Silva Amaral, Engenheiro, nível 21, matrícula nº 2.016.474, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 8 de dezembro de 1963.

Em 20 de maio de 1965

Nº 7.015 — Maria Simões Martins, Escrivente Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.016.469, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Nº 7.015 — Henrique Kale Júnior, Engenheiro, nível 22, matrícula número 2.016.467, do Quadro de Pessoal — P.P. DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 5 de fevereiro de 1964.

Nº 7.015 — Adelson Meirelles, Feitor, nível 5, matrícula nº 2.016.364, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS.,

correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 22 de dezembro de 1963.

Nº 7.015 — Franklin Washington do Rosário, Auxiliar de Engenheiro, nível 13, mat. 1.895.654, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 16 de janeiro de 1964.

Nº 7.015 — Magno Nascimento, Motorista, nível 10-B, matrícula número 2.016.481, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 12 de janeiro de 1964.

Nº 7.015 — Nilton Santos da Silva, Trabalhador, nível 1, matrícula número 2.083.021, do Quadro de Pessoal — P.P. — DNOS., correspondente a 5 por cento do seu vencimento. — Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de dezembro de 1963.

Resumo da folha de pagamento de diárias antecipadas nº 27-65, referente ao mês de maio de 1965 (Processo nº 837-65).

Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total por pagar

- Franklin Washington do Rosário — 1.895.654 — Auxiliar de Engenheiro — nível-13 — Cr\$ 72.240.
- Abílio Leite Ferreira — 1.395.325 — Motorista — nível 10 — Cr\$ 54.180.
- Saulo Marcelino Coelho — 2.113.419 — Trabalhador — nível 1 — Cr\$ 54.180.
- Jocarly Gomes Martins — 2.113.374 — Motorista — nível 8 — Cr\$ 39.690.
- Total geral: Cr\$ 220.200 (duzentos e vinte mil e duzentos cruzeiros).
- Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0. Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do orçamento do D.N.O.S.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento a concessão:

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 6.288-65). — Vitória, 24 de maio de 1965. — *Maria Simões Martins*, Chefe Seção Pessoal. — *Ruben Ignacio da Silva*, Chefe do S.A.D.

Resumo da folha de pagamento de diárias antecipadas nº 28-65, referente ao mês de junho de 1965 (Processo nº 837-65).

Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total por pagar

- Franklin Washington do Rosário — 1.895.654 — Auxiliar de Engenheiro — nível 13 — Cr\$ 85.920.
- Abílio Leite Ferreira — 1.395.325 — Motorista — nível 10 — Cr\$ 64.440.
- Saulo Marcelino Coelho — 2.113.419 — Trabalhador — nível 1 — Cr\$ 64.440.
- Total geral: Cr\$ 214.800 (duzentos e quatorze mil e oitocentos cruzeiros).
- Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0. — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 02.0.0. — Despesas variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias constantes do orçamento do D.N.O.S.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:

Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (Proc. nº 6.288-65). — Vitória, 24 de maio de 1965. — *Maria Simões Martins*, Chefe Seção Pessoal. — *Ruben Ignacio da Silva*, Chefe do S.A.D.

Resumo da folha de pagamento de diárias vencidas número 30-65, referente ao mês de abril de 1965. (Proc. nº 1.008-65).

Nome, Matrícula, Cargo ou Função e Total por pagar: Américo Luchi — 2.113.390 — Guarda, nível 8 — Cr\$ 38.700; Henrique Kale Júnior —

2.016.437 — Engenheiro, nível 22 — Chefe do S.T.D.1-F — Cr\$ 39.060; João Macieira de Souza — 1.905.538 — Mec. de Máquinas, nível 12 — Chefe do S.T.D.4-2-F — Cr\$ 36.120; Lenaldo da Silva Amaral — 2.016.474 — Engenheiro, nível 21 — Ass. Técnico — 1-F — Cr\$ 21.000; Ruben Ignacio da Silva — 2.016.378 — Oficial de Administração, nível 14 — Chefe do S.A.D. 2-F — Cr\$ 90.300; Jonas Barbosa da Silva — 2.083.012 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Sebastião Veiga — 2.113.420 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Osmário Veiga — 2.083.025 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Ailton Ciciliotti — 2.113.392 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Adilson Campos de Oliveira — 2.113.391 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Eliezer Adriano da Silva — 2.083.006 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Aylton Corrêa da Rocha — 2.016.371 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 46.440; Fernando Lyra — 2.113.399 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 30.960; Orlando de Araujo — 2.016.477 — Auxiliar de Estatística, nível 10 — Cr\$ 30.960; José Gregório — 2.083.013 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 30.960; Dalton Pizzol — 2.113.397 — Trabalhador, nível 1 — 23.330; Manoel José Paiva — 2.113.375 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 38.700; Elio Abreu Alves — 2.081.586 — Trabalhador, nível 8 — Cr\$ 38.700; Manoel Oliveira Lyra — 2.016.482 — Motorista, nível 10 — Cr\$ 23.330; Ivo Pereira Belchior — 1.805.959 — Desenhista, nível 14 — Cr\$ 77.400; Divaldi Almeida de Souza — 2.016.427 — Aux. de Engenheiro, nível 11, Chefe de Residência, 1-F — Cr\$ 115.500; Emir Adriano da Silva — 2.113.398 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 15.480; Evandro Miranda Coelho — 2.081.648 — Piloto Aviador, nível 15-A — Cr\$ 277.200; Agostinho Marques — 1.160.038 — Of. de Adm. nível 12, Ass. Técnico, 1-F — Cr\$ 203.700; Luiz Ribeiro — 2.113.362 — Escriturário, nível 8 — Chefe do S.A.D.3 — 4-F — Cr\$ 184.800; Roberto Vianna Rodriguez — 1.131.807 — Engenheiro-Chefe do Distrito 2-C — Cr\$ 144.480.

Total geral: Cr\$ 1.599.780 (hum milhão, quinhentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta cruzeiros). Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.02 — Diárias, constantes do orçamento do DNOS. Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 7 de julho de 1965. — Maria Simões Martins, Chefe da Seção do Pessoal — Ruben Ignacio da Silva, Chefe do S.A.D. Proc. nº 7.016-65.

Resumo da folha de pagamento da gratificação por serviços extraordinários, nº 5-65, relativa ao mês de junho de 1965 (Proc. nº 1.197-65)

Nome, Matrícula, Cargo ou Função. Total por pagar: Luiz Barbosa Rodrigues — 2.083.015 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 16.600; José Gregório da Silva — 2.083.013 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 16.600; Fernando Lyra — 2.113.399 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 16.600; Dalton Pizzol — 2.113.397 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 16.600; Ivo Pereira Belchior — 1.805.929 — Desenhista, nível 14 — Cr\$ 33.303; Franklin Washington do Rosario — 1.895.654 — Auxiliar de Engenheiro, nível 13 — Cr\$ 30.871; Helio Carneiro — 2.113.361 — Escriturário, nível 3 — Cr\$ 20.173; Orlando de Araujo — 2.016.477 — Auxiliar de Estatística, nível 10 — Cr\$ 24.306; Walter Lopes — 2.113.379 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 20.369; Manoel José Paiva — 2.113.375 — Motorista, nível 8 — Cr\$ 20.369; Elio Abreu Alves — 2.081.586 — Trabalhador, nível 1

— Cr\$ 12.164; Nilton Santos da Silva — 2.083.021 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 12.164; Haroldo Ribeiro — 2.083.008 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 12.164; Adilson Campos de Oliveira — 2.113.391 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 12.164; Liberato Chagas Trindade — 1.395.324 — Condução de Topografia, nível 13 — Cr\$ 30.905; Manoel Vieira Xavier — 2.083.020 — Trabalhador, nível 1 — Cr\$ 12.164; Edisio Martins — 2.016.485 — Feitor, nível 5 — Cr\$ 16.030; Elizeu Nascimento — 2.113.372 — Telefonista, nível 6 — Cr\$ 23.300. Total geral: Cr\$ 346.876 (trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros).

Nos termos do Decreto nº 56.391, de 1º de junho de 1965 — 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, constantes do orçamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. Vitória, 5 de julho de 1965. — Mario Simões Martins, Chefe da Seção do Pessoal. — Ruben Ignacio da Silva, Chefe do S.A.D. Proc. nº 8.211-65.

8º Distrito

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23 item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1951, resolve:

Nº 49 — Admitir, Reinaldo Coutinho, na função de Trabalhador, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no processo PR. 2.967-65 — E.M. 357/GM do MVOP publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. Rio de Janeiro, GB., em 7 de maio de 1965. — Altamir Corrêa Moreira, Engenheiro-Chefe do 8º DFOS. Processo número 9.742-65.

9º Distrito

PORTARIA Nº 86-65, DE 1º DE JULHO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X, do art. 86, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.427, de 7 de novembro de 1962, resolve: Portaria nº 86, de 1º de julho de 1965, antecipar, no período de julho a setembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 30 (trinta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente dos servidores constantes da relação anexo, ficando-lhes arbitrada a gratificação na forma do item, § 1º do artigo 150, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, correndo a despesa à conta da Verba de Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento

para o ano de 1965, Rubrica 3.1.1.02.04. Belo Horizonte, 1º de julho de 1965. — Harry Amorim Costa, Engenheiro-Chefe. Relação de pessoal que acompanha a Portaria nº 86-65, de 1º de julho de 1965. Nome, Matrícula, Função, Vencimento, Gratificação mensal arbitrada, Total. I — Pessoal Autárquico — Adair de Salles Barroso — 2.198.918 — Dactilógrafo, nível 7-A — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 75.000; Adim Alves de Souza — 2.198.537 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Altamiro Rodrigues Cruzeiro — 2.198.548 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 91.452 — Cr\$ 31.487 — Cr\$ 94.461; Anibal Andrade de Magalhães — 2.198.549 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 94.462 — Cr\$ 31.487 — Cr\$ 94.461; Antônio da Silva Filho — 2.198.550 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Antônio Soares Teixeira — 2.198.509 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Antônio Vitalino de Carvalho — 2.198.508 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Ari Martins da Cruz — 2.198.510 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Benedito Angelo — 2.108.538 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Benedito Teixeira Soares — 2.198.540 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Benjamin Penizoli — 1.165.543 — Motorista nível 12-C — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 39.333 — Cr\$ 117.999; David de Almeida — 2.198.516 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Delio de Souza — 2.198.517 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Duffles Rodrigues Junqueira — 2.206.830 — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Elifas Levi Francisco Gomicés — 2.198.518 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Francisco José Fernandes — 1.165.643 — Art. Manutenção nível 6 — Cr\$ 70.000 — Cr\$ 23.333 — Cr\$ 69.999; Geraldo Chagas de Araujo — 2.198.919 — Dactilógrafo nível 7-A — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 75.000; Geraldo Francisco — 2.078.102 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Geraldo Lino da Silva — 2.198.520 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Helio de Souza Leite — 2.198.522 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Helio Ennes de Souza — 2.198.553 — Aux. Técnico — Cr\$ 67.473 — Cr\$ 22.491 — Cr\$ 67.473; Iracy da Silva Souza — 2.198.514 — Servente nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Ivan da Silveira — 2.198.523 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Jair Vieira de Souza — 2.198.511 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; João Alves Guimarães — 2.078.103 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; João Batista — 2.078.104 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; João Custódio — 2.133.936 — Aux. Técnico — Cr\$ 83.966 — Cr\$ 27.988 — Cr\$ 83.964; Joaquim Teixeira Pinto — 2.198.539 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Jorge Staico — 2.198.555 — Engenheiro nível 21-A — Cr\$ 250.000 — Cr\$ 83.333 — Cr\$ 249.999; Jorge Thomaz de Aquino — 2.157.656 — Escrivente-Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 75.000; José da Trindade Freitas — 2.198.556 — Aux. Técnico — Cr\$ 83.966 — Cr\$ 27.988 — Cr\$ 83.964; José Edison Cabral — 2.206.835 — Escrivente-Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 75.000; José Emiliano Moreira — 2.198.557 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; José Pereira Cardoso —

2.053.480 — Cond. de Topografia nível 13-B — Cr\$ 127.000 — Cr\$ 42.333 — Cr\$ 126.999; José Pereira da Luz — 2.198.558 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; José Tomaz de Souza — 2.081.665 — Escrivente-Dactilógrafo nível 7 — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 75.000; José Silva Araujo — 2.205.828 — Armazenista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Josias Severino Campos — 2.198.560 — Desenhista nível 12-A — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 39.333 — Cr\$ 117.999; Jovino Dias — 2.078.110 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Licínio Balsamão Filho — 2.133.933 — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Lindbergh Campos Valadares — 2.198.503 — Desenhista nível 12-A — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 39.333 — Cr\$ 117.999; Luiz Gonçalves Coelho — 2.198.562 — Aux. de Artifice nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Luiz Proença Filho — 2.198.563 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Manoel de Freitas Silva — 2.198.527 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Marcondes Rodrigues — 2.198.525 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Maria José Menezes Grippi — 2.198.957 — Dactilógrafo nível 7-A — Cr\$ 75.000 — Cr\$ 25.000 — Cr\$ 75.000; Maurillo Medeiros da Silva — 2.198.565 — Mec. Mot. Com. nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Moisés Coelho Sobrinho — 2.198.920 — Armazenista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Murilo Ribeiro de Assis — 2.198.556 — Aux. Técnico — Cr\$ 74.970 — Cr\$ 24.990 — Cr\$ 74.970; Odilon dos Prazeres — 2.198.567 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Onofre Lopes — 2.198.568 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Orozimbo Antônio Barbosa — 2.198.502 — Engenheiro nível 21-A — Cr\$ 250.000 — Cr\$ 83.333 — Cr\$ 249.999; Oscar Guimarães Filho — 2.198.569 — Engenheiro nível 21-A — Cr\$ 250.000 — Cr\$ 83.333 — Cr\$ 249.999; Pacifico Rocha Monteiro de Castro — Cond. Topografia nível 13-B — Cr\$ 127.000 — Cr\$ 42.333 — Cr\$ 126.999; Pio Rodrigues de Lima — 2.198.507 — Aux. Técnico — Cr\$ 79.468 — Cr\$ 26.489 — Cr\$ 79.467; Quintino José dos Santos — 2.053.490 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Ronaldo Barbosa de Alencar — 2.198.531 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Rufino Furtado de Mendonça — 2.053.491 — Engenheiro nível 22-B — Cr\$ 280.000 — Cr\$ 93.333 — Cr\$ 279.999; Salvador Pinto — 2.198.542 — Aux. Técnico — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Sebastião Gonçalves Coelho — 2.053.492 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Sebastião Ribeiro de Oliveira — 2.198.573 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Serafim Fernandes Murta — 2.133.942 — Escriturário nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Valtencir de Assis — 2.078.120 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Vicente Leandro da Silva — 2.198.533 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Vicente Pinto — 2.198.534 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Victor Augusto dos Santos — 2.021.362 — Aux. Engenheiro nível 13-B — Cr\$ 127.000 — Cr\$ 42.333 — Cr\$ 126.999; Volnei Teixeira — 2.198.535 — Feitor nível 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Waltencyr Alberto Giovannetti — 2.198.575 — Desenhista nível 12-A — Cr\$ 118.000 — Cr\$ 39.333 — Cr\$ 117.999; Walter Maurillo da Conceição — 2.198.512 — Motorista nível 8-A — Cr\$ 83.000 — Cr\$ 27.666 — Cr\$ 82.998; Wander de Moura Paiva — 2.198.506 — Aux.

Técnico — Cr\$ 94.482 — Cr\$ 31.487 — Cr\$ 94.461.

Soma: Cr\$ 2.078.393 (dois milhões, setenta e oito mil, trezentos e noventa e três cruzeiros); Cr\$ 6.235.179 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e nove cruzeiros).

Pessoal cedido pela União: Agenor Thomaz de Aquino — 1.163.756 — Feitor nível — Cr\$ 66.000 — Cr\$... 22.000 — Cr\$ 66.000; Joaquim Saint-Clair de Souza — 2.078.105 — Trabalhador nível 1 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 22.000 — Cr\$ 66.000; Robespierre Bisbocci — 1.165.502 — Mestre nível 13-A — Cr\$ 127.000 — Cr\$ 42.333 — Cr\$ 126.999.

Soma Cr\$ 86.333 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e três cruzeiros); Cr\$ 258.999 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros).

Totais gerais: Cr\$ 2.164.726 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis cruzeiros); Cr\$ 6.494.178 (seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e oito cruzeiros). Belo Horizonte, 1º de julho de 1965. — Harry Amorim Costa — Engenheiro-Chefe.

PORTARIAS DE 13 DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23 item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve admitir na Tabela do Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967 de 1965 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

Nº MG-87 — João Domingos de Souza, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº MG-88 — Kleber Rocha, na função do Laboratorista Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº MG-89 — Rafael de Melo, na função de Auxiliar-Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Nº MG-90 — Valdir Martins Marques, na função de Condutor de Viaturas, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº MG-91 — Domingos Rosa de Oliveira, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros).

Nº MG-92 — Carlos Antônio Borja, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº MG-93 — Bernardo Eliezer Praçovník, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) — Processo nº 8.166-65. — Belo Horizonte, 13 de julho de 1965. — Harry Amorim Costa, Engenheiro Chefe. Resumo da folha de pagamento número 3, relativa a diárias do mês de maio de 1965 (Proc. nº 7.104-65)

Nome, matrícula, Cargo ou Função e total a pagar: Antônio Libânio Teixeira — 1.588.295 — Engenheiro 22-B, Chefe do STD, 1-F. Cr\$ 192.000; Cyro Junqueira Bastos

— 2.959.210 — Engenheiro 21-A, Chefe de Residência 1-F — Cr\$ 209.000; Harry Amorim Costa — 2.001.543 — Engenheiro 22-B, Chefe (Dt. DNOS), 2-C — Cr\$ 220.000; Lélío Rodrigues Lima — 2.053.481 — Engenheiro 22-B — Cr\$ 132.000; Luiz Lourenço Horta Gonçalves — 2.503.482 — Eng. 22-B, Chefe de Residência, 1-F — Cr\$ 220.000; Oscar Guimarães Filho — 2.198.569 — Engenheiro 21-A — Cr\$ 110.000; Pedro Augusto Rodrigues da Costa — 2.053.488 — Engenheiro 22-B, Chefe do STD-2, 2-F — Cr\$ 176.000; Ramise Masmere — 2.198.571 — Engenheiro 21-A, Chefe de Residência, 1-F — Cr\$ 209.000; Walter de Abreu Lima — 1.950.805 — Oficial de Administração — 12-A, Chefe do SAD, 1-F — Cr\$ 200.000; Hilton Secundino Alves — 2.133.932 — Técnico de Contabilidade 13-A, Chefe do SAD-3, 4-F — Cr\$ 180.000; Altamiro Rodrigues Cruzeiro — 2.198.548 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 7.000; José Pereira Cardoso — 2.053.480 — Condutor de Topografia 13-B — Cr\$ 77.000; Pacifico Rocha Monteiro de Castro — 2.053.487 — Condutor de Topografia 13-B — Cr\$ 91.000; Victor Augusto dos Santos — 2.021.362 — Auxiliar de Engenheiro 13-B — Cr\$ 126.000; Weber de Almeida Vieira — 2.198.904 — Piloto Aviador 15 — Cr\$ 18.000; Ari Martins da Cruz — 2.198.510 — Motorista 8-A — Cr\$ 35.000; Antônio Vitalino de Carvalho — 2.198.508 — Motorista 8-A — Cr\$ 28.000; Benjamim Penizoli — 1.165.543 — Motorista 12-C — Cr\$ 70.000; Jair Vieira de Souza — 2.193.511 — Motorista 8-A — Cr\$ 84.000; Walter Maurílio da Conceição — 2.198.512 — Motorista 8-A — Cr\$ 63.000; Benedito Angelo — 2.198.538 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 39.000; Geraldo Lino da Silva — 2.198.520 — Feitor 5 — Cr\$ 65.000; Lourival Ferreira de Andrade — 2.198.525 — Feitor 5 — Cr\$ 78.000; Total: Cr\$ 2.625.000, (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Artigo 135, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Decreto nº 52.328, de 20-8-63, que deu nova redação Decreto número 50.524, de 3-5-61.

A Despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.02.00 — Despesas Variáveis com pessoal; 3.1.1.1.02.02 — Diárias. Belo Horizonte, 16 de junho de 1965. — Harry Amorim Costa, Engenheiro-Chefe.

11º Distrito

PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1965

O Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60 combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 49 — Admitir, Dejalma Gomes Sandim, na função de Trabalhador de Campo, com o salário-mensal de Cr\$ 83.000 (trinta e três mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial, de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0

— Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal temporário e especialista.

O Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a", da Lei número 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 50 — Conceder, a gratificação no valor de Cr\$ 18.840 (dezoito mil oitocentos e quarenta cruzeiros) como complementação do salário-mínimo da região, ao Trabalhador Dejalma Gomes Sandim, pertencente à Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial, de 15-3-65 para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; 3.1.0.0 — Despesas de custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — Processo nº 8.368-65. — Fernando Scardini — Engenheiro-Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

12º Distrito

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve:

Nº 29 — Admitir, Abelardo Santana Barboza, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. número 357-GM do MVOP, publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes ... 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 30 — Admitir, Augusto Pedrosa, no cargo de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes ... 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 31 — Admitir Claudius de Barros, no cargo de Auxiliar de Escri-tório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no pro-

cesso PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM, do MVOP., publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0. — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 22 — Admitir, Eduardo Figueiró Macêdo, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. nº 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP., publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 33 — Admitir, Geraldo Fernandes Lapa, no cargo de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. nº 2.967-65 — E. M. 357 GM do MVOP., publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 24 — Admitir, Messias Honorato dos Santos, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65 exarado no processo PR. nº 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 35 — Admitir, Newton Pacheco Moraes, no cargo de Desenhista Civil, com o salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP., publicada no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 36 — Admitir, Raul Brunetto, no cargo de Servente Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. nº 2.967-65 — E. M. nº 357-GM do

M.V.O.P., publicada no *Diário Oficial* de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

Nº 37 — Admitir, Valmir Novelli de Lima, no cargo de Assistente de Agrimensura, com o salário mensal de Cr\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no Processo PR. nº 2.967-65 — E.M. nº 357-GM do MVOP, publicada no *Diário Oficial* de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba — 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.1.0 — Pessoal — 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal — 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário Especialista.

14º Distrito

Resumo da folha de pagamento de serviços extraordinários, referente aos meses de abril e maio de 1965

Nome — Matrícula — Função — Total a pagar — Adail Borba, matrícula nº 1.165.637 — Artífice de manutenção — Nível 6 — Cr\$ 23.336 — Paulo Sell, matr. nº 2.129.347 — Feitor — Nível 5 — Cr\$ 22.000 — Osmar Basilio, matr. nº 1.075.760 — Trabalhador — Nível 1 — Cr\$ 16.664 — Total: Cr\$ 62.000 (sessenta e dois mil cruzeiros). Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o Pagamento da concessão: Art. 150, Item II do § 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes; Consignação — 3.1.0.0 — Despesas de custeio — Subconsignação 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. — Florianópolis, 15 de junho de 1965. — Carlos Osmar Pinto — Chefe do S.A.D.-2 — Joel Carlos Lemos, Chefe do S.A.D. — Processo nº 7.480-65.

15º Distrito

Resumo da folha de pagamento de diárias, relativa ao mês de fevereiro de 1965

Nome, Matrícula, Cargo ou Função. Total por pagar — Allen Leite Wetzel — Matr. nº 2.001.524 — Auxiliar de Engenheiro — Nível 13 — Cr\$ 164.700; Anselmo Lineu da Silva Caldaso — Matr. nº 2.024.350 — Engenheiro — Nível 21 — Cr\$ 109.800; Bernardino Ribeiro — Matr. número 1.780.219 — Escriturário — Nível 10 — (5-F) — Cr\$ 127.100; Cyro Uminski — Matr. nº 1.923.529 — Engenheiro — Nível 22 (1-F) — Cr\$ 190.650; Fernando Navarro — Matrícula nº 2.001.537 — Engenheiro — Nível 22 (1-F) — Cr\$ 190.650; Geraldo Antônio Pergher — Matr. número 2.200.817 — Auxiliar-Técnico — Cr\$ 164.700; Heitor Francisco Presti — Matr. nº 2.181.176 — Engenheiro — Nível 21 (1-F) — Cr\$ 190.650; Itamar Couto Mesko — Matrícula número 2.024.354 — Engenheiro — Nível 21 (1-F) — Cr\$ 190.650; Joaquim Vieira dos Santos Ruas — Matrícula nº 2.200.819 — Auxiliar-Técnico — Cr\$ 54.900 — José Luiz Cardozo Sobral — Matr. nº 1.754.281 — Oficial de Administração — Nível 12 (2-F) — Cr\$ 127.100; Leopoldino Aguiar Borges — Matr. nº 1.835.487 — En-

genheiro — Nível 22 (1-F) — Cr\$ 127.100; Marino Giordani — Matrícula nº 2.181.202 — Engenheiro — Nível 21 (1-F) — Cr\$ 150.650; Orgel Oliveira Carvalho — Matrícula número 2.181.207 — Engenheiro — Nível 21 (1-F) — Cr\$ 190.650; Walter de Araujo Goes. — Matrícula número 2.001.820 — Engenheiro — Nível 22 — Cr\$ 109.800; Zalmir Lima — Matrícula nº 1.076.764 — Piloto-Aviador — Nível 15 — Cr\$ 109.800; Soma Total: Cr\$ 2.238.900 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil e noventa e cinco cruzeiros).

Dispositivo legal que autoriza o pagamento:

Art. 150, item I, § 1º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0. — Despesas correntes; Consignação 3.1.0.0. — Despesas de custeio; Subconsignação 3.1.1.0. — Pessoal; alínea 02.00 — Despesas variáveis com pessoal; item 02.02 — Diárias constante do orçamento do D.N.O.S. para 1965. (Processo número 7.714-65).

CONSELHO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

RESOLUÇÃO DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 311-65 do CNPVN e 6.469-65 do DNPVN, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara e o que ficou deliberado na CCXII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 1965, observado ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213-63, resolve:

Nº 203.1-65 — Opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do DNPVN, ao pedido de aforamento de terreno de marinha situado na Travessa Carlos de Carvalho beneficiado com um prédio coletado sob nº 346, antigo 168, no Estado da Guanabara, em nome do cidadão português Adolfo Carolino Pereira Carneiro. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos ns. CNPVN-423-65, ... 408-65, 111-65 e 424-65 e DNPVN-9621-65, 9151-65, 9410-65, 8809-65 e 9561-65, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Paraná, Pará, Guanabara, Espírito Santo e Rio de Janeiro, e o que ficou deliberado na CCIV Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 1965, observado ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213-63, resolve:

Nº 206.1-65 — Opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do DNPVN, no pedido de aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

1 — Do situado na Ilha Grande ou das Sete Quedas, no Rio Paraná, na Faixa de Fronteira, Estado do Paraná, em nome da Sociedade "Vicente Pallotti", de nacionalidade brasileira;

2 — Do situado na Ilha denominada Ponta Grossa, situada na Bala de Antonina, no Município de Antonina, Estado do Paraná, em nome do cidadão brasileiro Alceblades Rotoll Macedo;

3 — Do situado à margem direita do rio Guamá, Estado do Pará, em nome da firma industrial São José de Ribamar Industrial Ltda.;

4 — Do situado na Praia do Flamengo nº 12, Estado da Guanabara, correspondente ao aptº 1010, em no-

me da cidadã brasileira Lulza Júlia dos Santos;

5 — Do situado na Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio nº 12 correspondente ao apartamento 1.119, Estado da Guanabara, em nome da cidadã brasileira Maria de Lourdes Mallet Zarur;

6 — Do situado na Avenida Ruy Barbosa nº 280-300, correspondente ao aptº 1401 do Edifício Esperança em nome de Waldir Ferreira da Costa;

7 — Do situado na Avenida Atlântica, beneficiado com o prédio número 3192 (antigo 766) correspondente ao aptº 16, Estado da Guanabara em nome da cidadã brasileira Isaura de Oliveira Procópio de Carvalho;

8 — Do situado na Av. Atlântica, Estado da Guanabara, beneficiado com o prédio nº 1136, referente ao aptº nº 5, em nome do cidadão brasileiro Pedro Nolasco Pereira da Cunha Canto;

9 — Do situado na Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio número 98, Estado da Guanabara, correspondente ao aptº 908, do Edifício Guarabira, em nome do cidadão português Domingos José da Silva;

10 — Do situado na Praia do Flamengo, beneficiado com o prédio nº 402, Estado da Guanabara, correspondente ao aptº nº 1.205, do Edifício Guatemoc, em nome da cidadã brasileira Elza Ribeiro Gaya Gonçalves;

11 — Do situado na Rua Gal. Castrioto nº 272, Estado do Rio de Janeiro, em nome do Sr. Carlos Eustachio de Senna Motta, de nacionalidade brasileira. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÃO DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN 415-65 e DNPVN 9796-65 e o que ficou deliberado na CCVI Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de junho de 1965, resolve:

Nº 206.5-65 — I — Aprovar o projeto e orçamento que com esta baixam, para construção de um tanque de despejo de 54 m3, no terminal oceânico utilizado pela Shell Brasil S.A. no pórtico de Vitória, Espírito Santo.

II — Opinar favoravelmente à aprovação da minuta do Termo de Convênio a ser assinado entre a Administração do Pórtico de Vitória e a Shell Brasil S.A. para a construção referida. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-330-65 e DNPVN-9027-65 e o que ficou deliberado na CCIX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 1965, resolve:

Nº 209.3-65 — Denegar a solicitação da firma Irmãos Bitar S.A., no sentido de que o trapiche de sua propriedade, situado na Ilha do Mosqueiro, em Belém, Estado do Pará, seja considerado como tendo localização no "hinterland" do Pórtico de Belém. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÃO DE 1 DE JUNHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que ficou deliberado na CCIX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 209.4-65 — I — Reformar a decisão proferida por intermédio da Resolução nº 186.2-65 e sustar defi-

nitivamente o pagamento da complementação salarial do pessoal inativo até o dia 7 de junho de 1965, data da publicação do Decreto 56.420, de 4 de junho de 1965, que tornou nulos os acordos salariais de 1962 e 1963;

II — Determinar que o DNPVN autorize aos Distritos o pagamento da complementação do portuário inativo, sustado pela Resolução número 186.2-65, no período de 1º de maio a 6 de junho do corrente ano;

III — Determinar a transferência por equidade, para a conta Fundo de Melhoramento do respectivo pórtico, dos saldos do Adicional transitório de 8% autorizado pela Portaria MVOP-46 de 7 de fevereiro de 1964, destinado ao pagamento da complementação do portuário inativo, e consequentemente propor ao Ministro da Viação e Obras Públicas que a referida Portaria 46-64 seja anulada. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos ns. CNPVN-410-65, 392-65, e 413-65, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, e o que ficou deliberado na CCX Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 1965, observado ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213-63, resolve:

Nº 210.2-65 — Opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do DNPVN, no pedido de aforamento dos seguintes terrenos de marinha: 1 — Do situado na Estrada de Pórtico Velho, em Irajá, designado por lote nº 3, a 286,50 m antes do prédio nº 2066, em nome da firma Serraria Santana Ltda.

2 — Do situado na Rua Sacadura Cabral, beneficiado com o prédio nº 311, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro Nuno Braz Caldeira;

3 — Do situado na rua Marquês de Sapucaí, beneficiado com o prédio nº 257, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro Armando Rodrigues de Azevedo;

4 — Do situado no prolongamento do Bêco da Escadaria, neste Estado, área de 1.404,80 m2, em nome da fundação Darcy Vargas;

5 — Do situado na Avenida Francisco Bhering nº 7, e Rua Francisco Otaviano, 185, referente ao aptº nº 11, em nome da cidadã brasileira Maria Elsa Maurity;

6 — Do situado na Rua Senador Vergueiro, beneficiado com o prédio nº 272, referente ao aptº 1201, nesta cidade, em nome da cidadã brasileira Ruth Leibschn Martins;

7 — Do situado na Rua Santa Luzia, beneficiado com o prédio nº 405, correspondente a loja 405-A em nome da cidadã Amada Guimarães Pires e outros. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-372-65 e DNPVN-12.226-65 e o que ficou deliberado na CCX Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 1965, resolve:

Nº 210.3-65 — I — Conhecer do recurso apresentado pelo Diretor-Geral do DNPVN contra a exigência de Termo Aditivo ao de Convênio entre o DNPVN e o Governo do Estado da Bahia para conclusão das obras da ponte Ilhéus-Pontal.

II — Considerar improcedente o recurso, confirmando a decisão recorrida. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÕES DE 3 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, letra "b", item 10, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista

o que consta dos processos CNPVN — 420-65 e DNPVN — 9.862-65 e o que ficou deliberado na CCX Reunião Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 1965, resolve:

• Nº 210.6-65 — Opinar contrariamente à aprovação das prestações de Contas do Serviço de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), referentes aos anos de 1960, 1961 e 1962.

RESOLUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis tendo em vista o que consta do processo DNPVN-6.907-65 e de acordo com o que ficou deliberado na CCXI Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

• Nº 211.1-65 — Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional para 1965, do Porto de São Francisco do Sul.

a) excluindo o item 3.1.1.
3.1.1. — Conclusão das obras de construção do cais nº 3 e parte do nº 4 (426 m) inclusive obras complementares de pavimentação, linhas, férreas, rede de águas e de armazenagem — Cr\$ 150.000.000;

b) incluindo o item 6.4.2.
6.4.2. — Aquisição e montagem de instalação mecânica para movimentação de milho a granel — Cr\$ 150.000.000. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-270-64 e DNPVN-2.450-65 e o que ficou deliberado na CCXVII Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 1965, resolve:

• Nº 211.2-65 — Aprovar o projeto de alteração da linha de contorno de área de terrenos de marinha e acrescidos, concedidos pelo Decreto-lei nº 2.441, de 23-7-40, à Prefeitura Municipal de Niterói, no trecho compreendido entre as pontas de Armação e Gragoatá, de acordo com as disposições das plantas ns. 188 e 189 de autoria da firma "Planurbs S/A — Planejamento e Urbanização".

RESOLUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribui-

ções que lhe confere o art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-449-65 e DNPVN-5.267-1965 e o que ficou deliberado na CCXIII Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 1965, resolve:

• Nº 212.3-65 — Aprovar o Termo de Ajuste firmado entre o Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e a firma Hidrobrasileira S/A — Sociedade Brasileira de Estudos Técnicos — no valor de Cr\$ 10.435.000 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para execução de serviços de reconhecimento, análise de dados e programação de estudos destinados ao aproveitamento múltiplo do Rio Ibicuí e a sua ligação com o Rio Jacuí, no Estado do Rio Grande do Sul. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÃO DE 15 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista dúvidas suscitadas pelos usuários do Porto de Antonina, PR, e o que ficou deliberado na CCXIII Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 1965 observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

• Nº 213.3-65 — Esclarecer que as tarifas do Porto de Antonina, PR, estão vinculadas às do Porto de Paranaguá, através da Portaria MVOP nº 127, de 20 de abril de 1964. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

RESOLUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1965

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-472-65 e o que ficou deliberado na CCXVII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 1965, resolve:

• Nº 217.4-65 — Autorizar o Diretor-Geral do DNPVN a conceder Crédito Rotativo ao Chefe do Serviço de Relações Públicas do DNPVN, Nelson Lontra Costa, e ao Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor-Geral Eduardo de Moraes Filho, nos valores mensais de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) e Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), respectivamente, para aplicação dentro das normas previstas na Portaria nº 4.013-DG de 24 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial, de 25 de fevereiro de 1964. — Carlos Theophilo de Lima e Mello.

ção, do antigo Departamento de Estudos e Planejamento Agrário, por ter o servidor optado pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária.

• Nº 123 — Designar os servidores Procurador de 1ª Categoria Afonso Carlos Agapito da Veiga, o Procurador de 2ª Categoria José Carlos Leal e o Contador, nível 18-B, Antônio Queiroz Guimarães todos do quadro do extinto Instituto Nacional de Imigração e Colonização para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância que se deverá encarregar de apurar o destino dado à verba de Cr\$ 3.260.000 (três milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), liberada a favor da Federação dos Trabalhadores Autônomos do Estado do Espírito Santo.

• Nº 124 — Conceder exoneração, a partir de 1º de março de 1963, a Emerson José Sodré Mendes, de conformidade com o artigo 75, item I, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de nível 11-A da série de classes de Oficial de Migração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Migração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA, extinta pela Lei 4.504, de 30-11-64 que criou o INDA.

• Nº 125 — Declarar aposentado, a partir de 31 de maio de 1964, nos termos do artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, e, com os proventos correspondentes a 1/3 (um terço) dos vencimentos do respectivo cargo, na forma do estatuído no parágrafo único do artigo 181, da Lei 1.711-52, o Escrivão, nível 10-B, Manoel Vieira Câmara, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA, extinta por força da Lei 4.504, de 30-11-64, que criou o INDA.

• Nº 126 — Aposentar, de acordo com o item II do artigo 176, combinado com o item II do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eugênio Strauss, no cargo de nível 16, da classe de Inspetor de Imigração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, órgão incorporado à SUPRA, extinta pela Lei 4.504-65, cujo acervo foi transferido para esta Autarquia.

• Nº 127 — Conceder dispensa, a partir de 1º de julho de 1965, ao Escrivão, nível 10-B, Mário da Silva

Martins, das funções de Responsável pelo Serviço de Topografia da Divisão de Engenharia Rural, do antigo Departamento de Colonização e Migrações Internas — DECOMI. — Eudes de Souza Leão Pinto.

DESPACHOS DO COORDENADOR

Número do Processo — Nome do Servidor — Assunto — Despacho

- Nº 3.679-65 — Reinaldo Silva — Licença de Gala. — Deferido.
- Nº 1.353-65 — Ariosto Pagini — Licença de Nôjo. — Deferido.
- Nº 8.031-64 — Solimar Gomes Leito — Licença de Gala. — Deferido.
- Nº 9.384-64 — Francisca Paím — Licença Médica. — Homologado.
- Nº 7.777-64 — Susete Ferreira Lima — Licença Médica. — Homologado.
- Nº 4.260-65 — David Pereira Barreto — Saúde-Família. — Indeferido.
- Nº 3.345-65 — Tharyadina da Silva Pereira — Licença para tratar de saúde. — Concedido.

UNIVERSIDADE RURAL DO BRASIL

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Rural do Brasil, tendo em vista o que consta do Processo URB-6.230-64, resolve:

• Nº 148 — Designar, de acordo com o art. 145, item I, e 147, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o art. 6º do Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963, Maria Dieppe Géres Mirraiy, ocupante do cargo de Escrivão, AF-202.8-B, do Departamento de Pesquisas e Experimentação Agropecuárias e posta à disposição da Universidade Rural do Brasil nos termos do art. 121, item III, da mencionada Lei, combinado com a Circular nº 2, de 26 de janeiro de 1965, da Secretaria da Presidência da República conforme Exposição de Motivos nº 137-65, publicada no Diário Oficial de 15 de junho de 1965, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria do Colégio Universitário, símbolo 5-F, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal da aludida Universidade, criada pelo Decreto nº 53.377, de 31 de dezembro de 1963. — Paulo Dacorso Filho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuições de sua competência, resolve:

• Nº 675 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.908-65 — U.B., e nos termos do artigo 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Roberto Alvares Armando, Catedrático, EC-501 da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da Faculdade Nacional de Odontologia, para Chefe do Departamento nº 1, da referida Faculdade, pelo período de 2 (dois) anos.

• Nº 676 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.908-65 — U.B., e nos termos do artigo 60 do mesmo Estatuto, designar o Professor Sylvio Bevilacqua, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da Faculdade Nacional de Odontologia, para Chefe do Departamento nº 2, da referida Faculdade pelo período de 2 (dois) anos.

• Nº 677 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.908-65 — U.B., e nos termos do artigo 60 do mesmo Es-

tatuto, designar o Professor Cid Menegale, Catedrático, EC-501, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, da Faculdade Nacional de Odontologia, para Chefe do Departamento nº 3, da referida Faculdade, pelo período de 2 (dois) anos.

• Nº 678 — Atendendo ao que consta do Processo nº 24.547-64 — U.B., designar Gelsa Brandão de Paiva, Escrivão, AF-202.10B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil para substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração, 5-F, do Instituto de Ginecologia desta Universidade.

• Nº 679 — Atendendo ao que consta do Processo nº 10.806-65-UB., designar Ary Carvalho, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, no exercício da função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Faculdade Nacional de Filosofia, para responder pelo expediente da Secretaria da mesma Faculdade, símbolo 2-F, do Q.E.P. da U.B., tendo em vista a aposentadoria de Heltor da Silva Correia.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965 resolve:

• Nº 120 — Designar os servidores Procurador de 1ª Categoria Afonso Carlos Agapito da Veiga, o Almoxtarif, nível 14-A, Paulo Gonçalves e o Redator, nível 16, José Grande Pousa, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, apurarem as causas dos acidentes ocorridos com as viaturas Aero Willys Tipo Sedan, placa GB 8-53983, motor B-3-011.221.

Rural Willys, placa GB-8-5222, motor B-4-191874, Rural Willys, placa GB-8-5232, motor B-4-191.867, e Rural Willys, placa GB-8-5076, motor B-4-191.893, pertencentes à extinta Superintendência de Política Agrária (SUPRA) indicando as medidas cabíveis, de ordem legal e administrativa. — Eudes de Souza Leão Pinto, Presidente.

PORTARIAS DE 3 DE AGOSTO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31-3-65, resolve:

• Nº 121 — Dispensar, a partir de 1-7-65, o Desenhista, nível 12-A, Ronald de Carvalho Filho, das funções de Responsável pelo expediente da Divisão de Estatística e Documenta-

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS FER- ROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 7.665, de 28-5-65 — Aposentada Iracema Lampert, Assistente de Enfermagem 15-B, matr. 1.891, da DE-RS — arts. 176 III e 178 III da Lei 1.711-52, a partir de 31-5-65. — Proc. 8.384-64.

Nº 7.906, de 12-7-65 — Retifica a Portaria 7.820, de 29-6-65 e declara que Thereza Ferreira do Nascimento é agregada por força da Lei 1.741-52, no símbolo 4-F. Proc. 14.491-65.

Nº 8.054, de 21-7-65 — Mantém Maria Clara Martins, Assistente Social 22-C, matr. 3.341, aposentada, no Cargo em Comissão 2-C, de Diretor do Departamento do SS. Proc. 17.154-65.

Nº 8.056, de 21-7-65 — Aposentada Darcy de Mello Simões, Of. Adm. 12-A, matr. 5.639, da DE-GB — artigos 176 III e 178 III da Lei 1.711-52 a partir de 22-7-65. Proc. 11.051-65.

Nº 8.059, de 21-7-65 — Aposentada Oscar Pereira de Araújo, Médico 22-B, matr. 631, da DE-SP — arts. 176 II e 184 II da Lei 1.711-52, a partir de 22-7-65. Proc. 11.482-65.

Nº 8.060, de 21-7-65 — Desliga Antonio Theodoro, Of. Adm. 16-C, matrícula 606, em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3.807-60 — art. 74, inciso V da Lei 1.711-52. Processo número 6.393-64.

Nº 8.061, de 22-7-65 — Desliga Maria Helena de Andrade Allain Teixeira, of. Adm. 16-C, matr. 183 em vista da aposentadoria pelo regime da Lei 3807-60 — art. 74, inciso V da Lei 1.711-52. Processo 15.537-65.

Nº 8.062, de 22-7-65 — Desliga Jair de Oliveira, Assistente de Enfermagem 15-B, matr. 2.193 em vista da aposentadoria pelo regime da Lei nº 3.807-60 — art. 74, inciso V da Lei nº 1.711-52. Processo 13.874-65.

Nº 8.063, de 27-65 — Aposentada Julio Alonso Pereira, agregado, 5-C, matrícula 273, da DE-GB — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52, a partir de 23-7-65. Proc. 24.190-64.

Nº 8.064, de 22-7-65 — Aposentada Erasto Prado, Médico 22-B, matr. 575, da DE-SP — arts. 176 II e 184 II da Lei nº 1.711-52, a partir de 23-7-65. Proc. 16.667-65.

Nº 8.065, de 22-7-65 — Exonera, a pedido, Helder Vieira Lopes, Técnico de Contabilidade 13-A, matr. nº 7.312, da AC. Proc. 4.314-65

DEPARTAMENTO DE ADMINIS- TRAÇÃO GERAL

Determinações de Serviço

Nº 4.719, de 20-5-65 — Enquadra provisoriamente no cargo de Médico, da DE-MG, Walter Rainato, retroagindo os efeitos desse enquadramento a 15-6-62 — art. 23, § único da Lei nº 4.069-62 e art. 19 da Lei nº 3.780-60. Proc. 21.749-62.

Nº 4.725, de 27-5-65 — Agrega Arnaldo Augusto Marmo, Contador 22-C, matr. 366, da DE-SP, com vencimentos do símbolo 5-C, de Chefe do SAF da DE-SP — art. 60 da Lei 3.780-60.

Nº 4.726, de 27-5-65 — Agrega Rufina Dolores Galheigo Moreira, Of. Administrativo 16-C, matr. 1.153, da DE-DF, com vencimentos do símbolo 3-F, de Chefe do Serviço da Secretaria do Presidente — art. 60 da Lei nº 3.780-60. Proc. 23-65.

Nº 4.731, de 28-5-65 — Dispensa, a pedido, Huberty Guimarães de Moraes, Of. Adm. 14-B, matr. 2.028 da função gratificada 11-F, de Secretário do Diretor da Divisão de Pessoal do DAG. Processo nº 11.959-65.

Nº 4.732, de 28-5-65 — Designa Emilce Ferreira Pinto, Escrivário 8-A, matr. nº 3.905, da AC, para a função gratificada 11-F, de Secreta-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

ria do Diretor da DP do DAG. Proc. nº 11.959-65.

Ajuda de Custo

Romulo Vivacqua, Tesoureiro Auxiliar 18 da AC. Proc. nº 11.961-65. Lier Pires Ferreira, Técnico de Mecanização 16-B da AC. Proc. nº 12.700-65.

Gratificação Adicional

Christovão do Amaral, Procurador da 2ª categoria — 20% (4 quinquênios), a partir de 23-6-64. Proc. nº 11.796-65.

Francisco Marques Gonçalves, Porteiro 9-A — 15% (por tempo de serviço), a partir de 29-8-65. Processo nº 11.022-65.

Jonas Dias Lustosa, Inspetor de Seguros 19 — 5% (1 quinquênio), a partir de 18-1-65. Processo nº 13.051-65.

Yara da Costa Palmiera, Escrivário 8-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 27-4-65. Processo nº 12.801 de 1965.

João Evangelista, Servente 5 — 5% (1 quinquênio), a partir de 1-1-65. Processo nº 12.803-65.

Valter da Costa, Auxiliar de Portaria 7-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo nº 12.180-65.

Manoel Rabelo de Rezende, Redator 12 — 10% (2 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo nº 12.181-65.

Iraci Rios de Campos Rosa, Of. Administrativo 12-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 18-4-65. Processo nº 12.182-65.

João Rodrigues de Souza, Guarda 8-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo nº 12.183-65.

Ibero Coelho de Sequeira, Of. Adm. 12-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 1-1-65. Proc. 12.184-65.

Maria de Lourdes Joana Rovigatti Vieira, Of. Adm. 14-B — 25% (por tempo de serviço), a partir de 11-6-64. Proc. 18.069-65.

Estela Oliveira Reveilleau, Of. Adm. 12-A — 15% (por tempo de serviço) a partir de 23-9-64. Proc. 18.215-65.

Cecília de Castro Souza, Assistente Social 20-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 31-5-65. Proc. 2.820-65.

Margarida Cavalcanti Nunes, Escrivário, nível 8-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 29-4-65. — Processo nº 17.571-65.

Gastão Castro Craveiro, Revisor, nível 12-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 21-6-65. — Processo número 17.572-65.

Jacilda Gomes de Silva, Assistente de Enfermagem, nível 13-A — 15% (3 quinquênios), a partir de 1-1-65. — Proc. nº 15.234-65.

Arthur Alvares de Souza Filho, Médico, nível 22-B — 15% (por tempo de serviço), a partir de 18-5-62. — Proc. nº 11.902-65.

Gratificação natalina

Ernando Roberto Lins, Médico, nível 21-A, da DE-AL. — Processo número 24.547-64.

Gratificação de nível universitário Ivan de Souza Delgado Assistente Social, nível 21-A da DE DF — até 31-5-64. — Proc. nº 11.369-65.

Fuad Al Assal, Médico, nível 21-A da AC — até 31-5-64. — Processo número 10.731-65.

Paulo Zuppani, Médico, nível 21-A da DE-SP — até 31-5-64. — Processo nº 10.744-65.

Antonio Batista Fontenelle Filho, Médico, nível 21-A da DE-CE — até 31-5-64. — Proc. nº 11.456-65.

José Fabrício Alves Ferreira, Médico, nível 21 da DE-SP. — O benefi-

cio do Decreto nº 51.624-62, somente lhe será pago até 31-5-64. — Processo nº 17.106-65.

Gratificação de junção

Aloysio José da Silveira Calado, Encarregado do Setor de Fôlhas da Seção de Pessoal do Serviço de Administração, símbolo 3-F, no período de 11-1-65 a 31-3-65, símbolo 3-F. — Proc. nº 14.340-65.

Zilda Azicoff, Assistente Social, nível 21-B da AC, no período de 11-5 a 9-7-65, símbolo 5-C. — Proc. número 16.932-65.

Vicente Antonio Gerardi, Contador, nível 20, no período em que substituiu o titular do cargo de Chefe da SCC, símbolo 3-F. — Processo número 17.000-65.

Acréscimo de vencimentos

Acácio Garibaldi de Paula Freitas Santhiago, Procurador de 3ª Categoria — 20% — Períodos de 1-8-63 a 11-5-64. — Proc. nº 4.297-64.

Serviços extraordinários

Art. 150 da Lei nº 1.711-52

Heitor de Souza Paraíso, Of. Adm., nível 12-A — Prazo de 30 dias — Duas horas diárias. — Processo número 14.766-65.

Manuel Cunha de Almeida e outros — Períodos de 12-4 a 12-5-65 — Duas horas diárias — Escrivários, níveis 8-A. — Proc. nº 16.273-65.

Maurício Braz Peixoto e João Barroso Neto — Escrivários, níveis 8-A — Nos períodos de 13-5 a 31-5-65 — Duas horas diárias. — Processo número 16.861-65.

Maurício Braz Peixoto e outros — Escrivários, níveis 8-A — Nos períodos de 20-5 a 30-6-64 — Duas horas diárias. — Processo número 15.091-64.

Quinquênios — Retificação

Jorge Cesarano, Escrivário, nível 10-B, da DE-GB, a partir de 11-4-65. — Proc. nº 14.053-65.

Glória Trabulsi, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, a partir de 27 de janeiro de 1965. — Processo número 12.922-65.

Waldemar Machado, Médico, nível 22-B, da DE-SP, a partir de 1-1-65. — Proc. nº 15.698-65.

Departamento de benefícios

Concessão de auxílio natalidade — Decreto nº 48.959-A-60, aos seguintes servidores:

DTS-DB 147, de 24-5-65 — Janerio Nandis da Silva, Servente, nível 5-A. — Proc. nº 7.979-65.

DTS-DB 150, de 24-5-65 — Sidney Dantas, Escrivário, nível 8-A. — Proc. nº 7.983-65.

DTS-DB 155, de 24-5-65 — Orlando Freitas Netto, Médico, nível 21-A. — Proc. nº 12.896-64.

DTS-DB 156, de 24-5-65 — Zaire Carvalho de Souza, Escrivário, nível 10-B. — Proc. nº 9.654-65.

DTS-DB 157, de 24-5-65 — Carmen Julia Pereira de Souza, Contador, nível 22-C. — Proc. nº 9.224-65.

DTS-DB 274, de 15-7-65 — Julio Cantamissa, Médico, nível 21-A. — Proc. nº 15.116-65.

DTS-DB 275, de 15-7-65 — José Borges, Motorista, nível 8-A. — Processo nº 15.115-65.

DTS-DB 276, de 15-7-65 — Antonio Célio Barbosa, Escrevente-dactilógrafo, nível 7-A. — Processo número 15.984-65.

DTS-DB 277, de 15-7-65 — Abraão Isaac Levin, Médico, 21-A. — Processo nº 15.945-65

DTS-DB 278, de 15-7-65 — Aurino Magalhães da Rocha, Médico, nível 21-A. — Proc. nº 15.942-65.

DTS-DB 279, de 15-7-65 — Antonio Carlos Augusto, Escrivário, nível 8-A. — Proc. nº 15.932-65.

DTS-DB 286, de 22-7-65 — Almiro Ferraz Leite, Escrivário, nível 8-A. — Proc. nº 15.935-65.

DTS-DB 287, de 22-7-65 — Léa Miranda Bossi, Escrivário, nível 8-A. — Proc. nº 14.767-65.

DTS-DB 288, de 22-7-65 — Antonio Vieira, Auxiliar de Portaria, nível 8-B. — Proc. nº 15.933-65.

DTS-DB 289, de 22-7-65 — Wilson Alves, Escrivário, nível 8-A. — Proc. nº 15.931-65.

DTS-DB 293, de 22-7-65 — Telmo da Silveira Remião, Escrivário, nível 8-A. — Proc. nº 11.045-65.

Gratificação Adicional

Marietta Moreira Alves Ferreira, Of. Adm. 14-B — 25% — (5 quinquênios), a partir de 21 de dezembro de 1964. (Proc. 64063-65).

José Romano Alvim, Procurador de 2ª Categoria — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de junho de 1964. Processo 9.959-63.

William de Souza, Estatístico, nível 19 — 15% (3 quinquênios), a partir de 4 de maio de 1965 — Processo 2.358-65.

Henrique Muniz Pessanha, Contador nível 20 — 5% (1 quinquênio), a partir de 1 de janeiro de 1965. — Processo 5.168-65.

Ivonette Fogueira da Silva — Escrivário nível 8-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965 — Processo 5.419-65.

Bento Cruz Cândido de Andrade — Médico nível 22 — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. — Processo 5.443-65.

Murillo de Castro Monte — nível 22-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. — Processo 5.49-65.

Hélio Machado Bittencourt — Fiscal de Previdência 18-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. — Proc. 7.879-65.

Afonso de Barros Carvalhas — Médico, nível 22 — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. — Processo 8.940-65.

Alfredo Linhares — Oficial Adm. nível 16 — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 8.941-65.

Jacy Alvarez Pimenta — Técnico de Mecanização nível 16-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.039-65.

Lourival Luiz Feijó — Médico nível 22 — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.040-65.

Ibemar Daumas Masson — Contador, nível 18-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.041-65.

Arnaldo Lima da Fonseca — Oficial Adm. 16-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.043-65.

Alvaro Menezes — Médico nível 22 — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 9.045-65.

Enéas Guedes Pinto da Costa — Of. Adm. nível 12 — 15% (3 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.046-65.

Henrique de Souza — Médico nível 22-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.047-65.

Cyro Mauricio dos Santos — Guarda nível 10-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. — Processo 9.048-65.

Jorge da Conceição — Of. Adm. nível 14-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.051-65.

Louis de Souza Aguiar — Médico nível 22-B — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.053-65.

Gentil Guedes — Of. Adm. nível 16-C — 25% (5 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.054-65.

Herminia dos Santos Ramos — Enfermeira nível 18-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.055-65.

Olga Mathion — Of. Adm. 14-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965 — Proc. 9.056-65. Of. Adm. nível 16-C — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.057-65.

Yolando Coutinho Machado — Chefe de Portaria nível 13 — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 9.059-65.

Nelson Risse — Médico nível 22-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.066-65.

Edmundo Blundi — Médico nível 22 — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo ... 9.062-65.

Dirceo Corrêa de Menezes — Médico nível 22-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.063-65.

Henrique de Souza — Of. Adm. nível 14-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.067-65.

Arthur Bitencourt Lomardo — Contador nível 20 — 25% (5 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.068-65.

Jorge Rodrigues Moreira da Cunha Filho — Médico nível 22 — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.069-65.

José Mário Caldas — Médico nível 22-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.070-65.

Francisco de Azevedo Marinho — Médico 22-B — 25% (5 quinquênios) a partir de 1 de janeiro de 1965. — Processo 9.071-65.

Carlos Rabello — Of. Adm. 14-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 9.072-65.

Murilo Côrtes Monteiro — Médico nível 22 — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.073-65.

Bernardino da Silva Sarmento Soares — Of. Adm. nível 16-C — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.355-65.

Maria Helena da Velga — Of. Adm. 14-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.357-65.

José Dias — Auxiliar de Portaria nível 8-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1 de janeiro 1965. Processo 9.358-65.

Guilherme Malaquias dos Santos Júnior — Médico nível 22 — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.360-65.

Maria do Rosário Malaquias — Atendente — nível 7 — 5% (1 quinquênio), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.362-65.

João Wladimir Ferreira Abreu — Escriturário nível 8-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 9.363-65.

José Fortes de Bustamante Sá, Assistente de Administração 5-C — 35% (7 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 9.364-65.

Ilo de Almeida, Tesoureiro Auxiliar de 1ª Categoria — 35% (7 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 9.365 de 1965.

Bert Lage, Atendente 7-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 1-1-65. Processo 9.366-65.

Sarah de Guimarães Teixeira, Oficial Adm. 16-C — 30% (6 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo 9.367-65

Zaire Carvalho de Sousa, Escriturário 10-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 9.368-65.

Plínio Sarmento, Assistente de Administração 4-C — 30% (6 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo 9.369-65.

Lino Vieira da Silva, Contador 20 — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 9.370-65.

Oby Pinto Loyola, Médico 22-B — 35% (7 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 9.371-65.

Constância de Souza Figueiredo Mendes, Of. Adm. 16-C — 25% (5 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo 10.189-65.

Estevam Santana, Chefe de Portaria 13 — 15% (3 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 5.341-65.

Jair Tottino, Of. Adm. 16-C — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 5.507-65.

Margarida Vasconcellos Santiago, Enfermeira 20-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo 5.602-65.

Mário Oliveira Silva, Of. Adm. 14 — 5% (1 quinquênio), a partir de 1 de janeiro de 1965. Processo 1.003 de 1965.

Anthero Augusto Wanderley, Médico 22-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.798-65.

Alfredo Almeida Duarte Nunes, Médico 22-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.800-65.

Gil de Oliveira, Médico 22-B — 30% (6 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 7.816-65.

Henrique Peixoto Filho, Contador 18-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.817-65.

José Tepedino, Médico 22 — 25% (5 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.857-65.

João Lemos da Silva, Of. Adm. 16-C — 35% (7 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.860-65.

Luiz Felipe de Castro e Silva, Contador 5-C — 30% (6 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.861-65.

Leonilia Velho da Silva Loureiro, Of. Adm. 14-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo 7.863-65.

Newton Rezende Vieira, Médico 22 — 15% (3 quinquênios), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 7.886-65.

Neuza Rodrigues da Silva, Escriturário 10-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 7.887-65.

Presciliano Almada Rodrigues, Auxiliar de Portaria 7-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1-1-65. Processo 7.891-65.

Renato Guilherme Machado, Fiscal de Previdência 17-A — 20% (4 quinquênios), a partir de 8.032-65.

Maria Luiza Barros de Aguiar, Contador 20 — 15% (3 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 8.050-65.

Mauro de Oliveira Saramago, Técnico de Contabilidade 15-B — 10% (2 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 8.053-65.

Myrian Martins Barros Vieira Machado, Auxiliar de Datiloscopista 10-B — 5% (1 quinquênio), a partir de 1 de janeiro de 1965. Proc. 8.055-65.

Maria da Conceição Soares dos Santos, Técnico de Mecanização 16-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 8.057-65.

Marianna Pires Leal, Contadora, 18-B 30% (6 quinquênios), a partir de 1-1-65. Proc. 8.058-65.

Maria Mitouso de Mello, Tesoureiro Auxiliar — 15% (3 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Processo nº 8.059-65.

Luiz Carlos Rodrigues, Técnico de Mecanização, nível 16-B — 10% (2 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 8.063-65.

Lourival Rodrigues, Servente, nível 8-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. número 8.066-65.

Docelina Prates da Silva, Assistente de Enfermagem, nível 15-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 23 de outubro de 1964. Proc. nº 1.370-65.

João Leite Guedes, Assistente de Enfermagem, nível 8 — 15% (3 quinquênios), a partir de 27 de janeiro de 1963. Proc. nº 9.035-65.

Calda Menegas Filgueiras, Contador, nível 20-A — 20% (4 quinquênios), a partir de 1º de abril de 1965. Proc. nº 2.337-65.

Fernando Joaquim Leal, Of. Adm., nível 12-A — 5% (1 quinquênio), a partir de 1º de janeiro de 1965. Processo nº 2.346-65.

Luiz de Azevedo Lôbo, Técnico de Mecanização, nível 14-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 4 de março de 1965. Proc. nº 2.355-65.

Rogério Paladino Pelosi, Agregado, 2-C — 25% (5 quinquênios), a partir de 22 de fevereiro de 1965. Proc. número 2.913-65.

Maria Clara Martins, Assistente Social, nível 22-C — 30% (6 quinquênios), a partir de 25 de março de 1965. Proc. nº 2.917-65.

Pedro Jobim Fialho, Tesoureiro, nível 18 — 25% (5 quinquênios), a partir de 10 de abril de 1965. Processo nº 2.918-65.

Roberto Alves Nogueira, Técnico de Mecanização, nível 14-A — 20% (4 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 2.949-65.

Jayme de Castro Monteiro, Fiscal de Previdência, nível 18-B — 20% (4 quinquênios), a partir de 6 de março de 1965. Proc. nº 3.629-65.

Zuleika de Almeida Castelo Branco, Contador, nível 21-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 4.248-65.

Fernando de Almeida Mâncio, Assistente Social, nível 22-C — 30% (6 quinquênios), a partir de 5 de março de 1965. Proc. nº 4.291-65.

Lais Prado de Cantanhede, Escriturário, nível 10-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 12 de abril de 1965. Proc. nº 4.984-65.

Everaldo Cruz Ribeiro, Of. Adm., nível 16-C — aposentado — 25% (5 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 5.669-65.

Sylvio Vieira, Técnico de Mecanização, nível 14-A — 15% (3 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 6.165-65.

Dilcemar Castelo Branco, Escriturário, nível 8-A — 10% (2 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 10.653-65.

José Carlos Pereira de Sampaio, Médico, nível 22-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 1º de janeiro de 1965. Proc. nº 11.350-65.

Roberto Luiz Lemos, de Miranda, Procurador de 1ª Categoria — 15% (3 quinquênios), a partir de 9 de dezembro de 1964. Proc. nº 23.550-65.

Julio Cesar de Vasconcelos, Procurador de 1ª Categoria — 30% (6 quinquênios), a partir de 16 de julho de 1964. Proc. nº 23.658-64.

Simão Marum, Médico, nível 22-B (3 quinquênios), a partir de 1º de novembro de 1964. Proc. nº 10.646-65.

Gilberto Pereira de Santana, Assistente de Enfermagem, nível 15-B — 15% (3 quinquênios), a partir de 30 de novembro de 1963. Proc. número 18.368-65.

Armênio Flores, Médico, nível 22-B — 25% (5 quinquênios), a partir de 28 de setembro de 1969. Proc. número 4.094-65

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

Junta Interventora

RELAÇÃO — P 24-65

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 61.475, de 4.8.65 — Na forma da Portaria MTPS-085, de 12-2-65, artigo 2º, alínea "d", resolve tornar sem efeito a Portaria número 61.363, de 5-7-65, que exonerou o Fiscal de Previdência, código P-2104, nível 17-A, Noel Nunes Galvão, nº 17.734, considerando sua nomeação pela Portaria nº 58.742, de 21-1-1964, com lotação na Delegacia Estadual no Rio de Janeiro.

NM. 244 P. 14.726-63 — Aprova a prestação de contas do servidor Jorge de Brito Pereira, no valor total de Cr\$ 1.493.914 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze cruzeiros), referente a sua viagem às Delegacias Estaduais no Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, conforme DTS 3-64, e autoriza o recebimento do saldo credor de Cr\$ 4.510 (quatro mil quinhentos e dez cruzeiros): Data 28 de julho de 1965.

NM. 198 P. 13.508-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Homero Victório Germano, no valor de Cr\$ 345.300 (trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos cruzeiros), referente a sua viagem à Delegacia Estadual no Paraná, prorrogando, por mais dois dias o prazo da autorização inicial, conforme DTS-136-65, de 24-5-65, e autoriza o reembolso do saldo credor de Cr\$ 45.300 (quarenta e cinco mil e trezentos cruzeiros): Data 2-8-65.

NM. 201 P. 13.683-65 — Concede ao servidor Mário Della Rovere, ajuda de custo do art. 127 da Lei número 1.711-52, arbitrando-a em 2 (dois) meses de vencimentos no valor total de Cr\$ 164.000 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros), tendo em vista que o servidor lotado na Delegacia Estadual do Ceará, foi, pela DTS-96-64, de 12-10-64, removido *ex officio*, para a Agência em Aracati-Ceará: Data 2-8-65.

CONSELHO FISCAL

ATOS DO PRESIDENTE

NM. 239 P. 15.887-65 — Aprova a prestação de contas do Conselheiro Jonas Farias da Silva, no valor de Cr\$ 277.200 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos cruzeiros), autoriza o reembolso do saldo credor de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros). Data: 11-6-65.

NM. 239 P. 15.889-65 — Aprova a prestação de contas da servidora Maria Gisélia Tavares, no valor de 237.600 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros), e autoriza o reembolso do saldo credor no valor de 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros). Data: 1-6-65.

NM. 239 P. 15.888-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Antônio Carlos Calmon Nogueira da Gama no valor de Cr\$ 277.200 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos cruzeiros), e autoriza o reembolso de Cr\$ 46.200 (quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros). Data: 11 de junho de 1965.

NM. 239 P. 15.890-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Jorge Antônio Vaz no valor de Cr\$ 299.676 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros), e autoriza o reembolso de Cr\$ 21.676 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros). Data: 11-6-65.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NM. 109 P. 5.979-60 — Concede gratificação adicional do art. 146, da

Lei nº 1.711-62, ao Of. de Administração, nível 14-B Myrthes Oliveira da Silva, mat. 62, na base de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 23-10-64, valor Cr\$ 14.875 quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). Data: 2-8-65.

NM. 355 P. 21.161-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função, de acordo com o § 1º do art. 73 da Lei 1.711-52, ao servidor Almir Cavanelas da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, mat. 13.067, lotado na Administração Central, no valor de Cr\$ 139.400 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), período de 27-5-65 e 29-6-65, em que substituiu o Diretor da Divisão de Seguros do Departamento de Acidentes do Trabalho. Data: 2-8-65.

NM. 355 P. 23.151-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função, de acordo com o § 1º do art. 73, da Lei nº 1.711-52, a servidora Magaly Ignacia Moreira, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula 343, lotada na AC, no valor de Cr\$ 51.000 (cinquenta e um mil cruzeiros), período de 8-6-65 a 11-7-1965, em que substituiu o Assistente do Diretor do DAM. Data: 2-8-65.

NM. 355 P. 23.152-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função, de acordo com o § 1º do art. 73, da Lei 1.711-52, a servidora Dulce Castilho Neumann, Of. de Administração, nível 14-B, mat. 1.716, lotado na AC, no valor de Cr\$ 133.722 (cento e trinta e três, setecentos e vinte e dois cruzeiros), período de 8-6-65 a 11-7-65, em que substituiu a Chefe da Seção Administrativa do D.A.M. Data: 2-8-65.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DO PATRIMÔNIO

NM. C.267-V — Aprova a prestação de contas do servidor Renato Barroso Filho, no valor total de ... 1.000.460 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), referente a sua viagem para DE, em Salvador (BA), conforme DTS-240-64, e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 336.000 (trezentos e trinta e seis mil e sessenta cruzeiros). Data: 3 de agosto de 1965.

NM. C.267-V — Aprova a prestação de contas do servidor Murillo Coutinho Jacques, Engenheiro, matrícula 1.240, no valor total de ... Cr\$ 1.042.000 (um milhão, quarenta e dois mil e sessenta cruzeiros), referente a sua viagem para DE, em Salvador (BA), conforme DTS-240-64, e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 577.600 (quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta cruzeiros). Data: 3-8-65.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

ATOS DO DELEGADO PORTARIAS DE 8-7-65

Nº 271 — Dispensa o Bombeiro-Hidráulico, nível 10-B, Luiz Carlos da Silva Oliveira, mat. 8.371, da função gratificada de Administrador do Edifício Sede, símbolo 8-F.

Nº 272 — Designa o Eletricista Instalador, nível 10-C, Ivo Falcão da Fonseca, mat. 7.136, para a função gratificada de Administrador do Edifício Sede, símbolo 8-F.

Portaria nº 275, de 13-7-65 — Concede aposentadoria por tempo de serviço ao servidor Alvinio Carneiro Lima, Médico nível 22, mat. 14.076, de acordo com o art. 176, inciso II, combinado com o art. 134, inciso II, da Lei 1.711-52, com os proventos mensais de Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros), acrescidos de 20% no valor de Cr\$ 56.000 (cinquenta e seis mil cruzeiros), mais 7 quinquênios no valor de Cr\$ 98.000 (noventa e oito mil cruzeiros).

Proc. 21.885-65 — Autoriza a realização por 60 dias do serviço extra-

ordinário da Secretaria da J.I. J.J.R. no valor de Cr\$ 27.360 (quatrocentos e dezessete mil, trezentos e sessenta cruzeiros), conforme discriminação abaixo: José Jorge da Paixão, mat. 3.851, Cr\$ 51.000; Guimomar S. Oliveira, mat. 3.930, Cr\$ 51.000; Neiva Gerber Moreira, mat. 9.144, Cr\$ 72.600; Maria Rosa Lopes, matrícula 12.729, Cr\$ 72.600; Luiz Goltara, mat. 13.897, Cr\$ 46.030; Santino A. da Costa, mat. 17.405, Cr\$ 42.960; José de Oliveira, mat. 17.912, Cr\$ 40.560 e Hercílio Braz, matrícula 77.983, Cr\$ 40.560.

RELAÇÃO P — 25-65

Portaria nº 61.476, de 5 de agosto de 1965 — Cancela a Portaria nº 69.267, de 4 de dezembro de 1964 referente a nomeação em caráter efetivo, do concursado Bernardo Figueiredo, para a série de classes de Mórtastra CT-401, nível 8-A, para servir na Delegacia Estadual da Guanabara.

NM. — 243 P. 16.014-65 — Concede ao servidor Ennes José Taverna, ajuda de custo do art. 127 da Lei nº 1.711-52, arbitrando-o em 2 (dois) meses de vencimentos no valor total de Cr\$ 540.000 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), tendo em vista que o servidor interessado lotado na DE em São Paulo, Agência de Assis, foi designado para exercer a função gratificada, 3-F, de Agente em Marília — São Paulo. Data: 2-8-65.

NM. — 212 P. 14.172-65 — Concede ajuda de custo do art. 127, da Lei nº 1.711-52, ao servidor Wilson Sales Pontilho, no valor total de Cr\$... 214.100 (duzentos e quatorze mil e cem cruzeiros), tendo em vista que o servidor interessado, lotado na DE em Minas Gerais, Agência em Juiz de Fora, foi pela Portaria nº 55.785 de 16 de novembro de 1962, designado para exercer a função gratificada 2-F, de Agente em Congonhas do Campo, sendo dispensado da citada função pela Portaria nº 58.891, de 7 de fevereiro de 1964, retornando a sua sede. Data: 2-8-65.

Hércio Expedito de Oliveira, no valor total de Cr\$ 1.667.405 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinco cruzeiros), referente à sua viagem às Agências em Nova Lima e Coronel Fabriciano, de Minas Gerais, conforme Portarias ns. 59.953, de 23 de outubro de 1964 e 59.966, de 27 de outubro de 1964, que o designaram para vogal de Comissão de Inquérito, autoriza o reembolso do saldo credor de Cr\$ 115.405 (cento e quinze mil, quatrocentos e cinco cruzeiros). Data: 23-6-65.

NM. 280 P. 16.995-64 — Aprova, com as restrições oferecidas pela Divisão do Pessoal — DAG, fls. 90, quanto à Glosa de Cr\$ 640 (seiscentos e quarenta cruzeiros), referente à falta do respectivo comprovante, recibo de telegrama, a prestação de contas do servidor Nelson de Araújo Gonçalves, no valor total de Cr\$ 1.626.917 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e dezessete cruzeiros), referente à sua viagem às Delegacias Estaduais em Pernambuco, onde foi responder pelo referido expediente, conforme Portaria nº 59.597, de 13 de julho de 1964, e D.Es. no Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia, conforme DTS-294-64, autoriza o reembolso do saldo credor, da Cr\$ 2.331 (dois mil, trezentos e trinta e um cruzeiros). Data: 26-5-65.

NM. 17 P. 11.666-65 — Concede ao servidor Petronilo Luiz Pereira, Auxiliar de Portaria, nível 7, mat. 774, lotado na DE de Pernambuco, os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 990-62, a partir do dia imediato à sua dispensa da função gratificada exercida, devendo o DAG apostilar o título do servidor interessado com os vencimentos correspondentes ao símbolo 6-F. Data: 23-7-65.

Concede gratificação adicional por tempo de serviço prevista no art. 146, Lei nº 1.711-52, com alteração introduzida pelo art. 10, da Lei nº 4.345 de 1964, aos seguintes servidores: 1 (um) quinquênio, Osmarina da Silva Machado, mat. 13.167, Anelo de Oliveira Carvalho, mat. 14.404, Lafaiete Coutinho Torres, mat. 17.627; 2 (dois) quinquênios, Nadir Simões Pradini, mat. 2.503, José Luiz Lopes, matrícula 7.813, Ruth Arruda Câmara, matrícula 10.423, Sebastião Paheco, matrícula 10.528, Itamar de Oliveira, mat. 12.629, Sebastião Pereira Fraga, mat. 12.833, Carlos Ignacio Fortes, mat. 13.136; 3 (três) quinquênios, Renato da Silva, mat. 1.664, Lindalva de Arruda Beltrão, mat. 8.258, Oscar Pereira Cardoso, mat. 9.813, Sandoval Fabricio da Silva, mat. 10.467; 4 (quatro) quinquênios, Joviano Machado Jordão, mat. 1.865; 6 (seis) quinquênios, Maurícia Rodrigues, matrícula 47 e Vitalia Antônia da Silva, mat. 1.006; 7 (sete) quinquênios, Alvinia Carneiro Lima, mat. 14.076.

Proc. 4.946-65 — Autoriza o pagamento ao servidor Raul Figueiredo de Saules, da gratificação de função por substituição, relativo ao período de 12 de junho a 27 de agosto de 1964, no valor de Cr\$ 300.480 (trezentos mil quatrocentos e noventa cruzeiros). Data: 6-7-65.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

NM. 158 P. 11.457-65 — Autoriza o pagamento de 60 (sessenta) horas de serviços extraordinários, no valor total de Cr\$ 712.000 (setecentos e doze mil e um cruzeiros), aos servidores Athenar Guimarães Queiroz, matrícula 956; Eneás Serrão, mat. 1.543; Wenceslau Pinheiro Costa, mat. ... 2.590 e Vitalia Antônia F. Magalhães, mat. 13.155. Data: 5-8-65.

ATOS DO INSPETOR-GERAL

Portarias de 3-8-1965

Nº IC-023 — Designa a servidora Maria de Lourdes Velloso Ramos Cavaleiro, matrícula 1.292, Atendente, nível 7, para exercer, em caráter provisório e a título precário, a função gratificada de Chefe da Secretaria, símbolo 4-F.

Nº IG-029 — Designa o servidor Kleber Barbosa Rodrigues, matrícula 1.128, Oficial de Administração, nível 14-B, para exercer, em caráter provisório e a título precário, a função gratificada de Chefe da Seção de Estudos e Relatórios, símbolo 4-F.

Nº IG-030 — Designa a servidora Darcy Guerra, mat. 18.046, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para exercer, em caráter provisório e a título precário, a função gratificada de Chefe da Seção de Inspeção e Diligências, símbolo 4-F.

Nº IG-031 — Designa a servidora Lisette Santos Ferreira Ramos, matrícula nº 2.663, Escrevente, nível 10-B, para exercer, em caráter provisório, e a título precário, a função gratificada de Chefe da Seção de Registros e Estatística, símbolo 4-F.

Nº IG-032 — Designa a servidora Celeda Kling, mat. 13.400, Escrevente Dactilógrafo, nível 7, para exercer, em caráter provisório e a título precário, a função gratificada de Chefe da Seção Técnica de Controle, símbolo 4-F.

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

NM. 321 P. 20.849-65 — Concede Ajuda de Custo prevista no art. 132, dos EFPCU (Lei nº 1.711-52) ao Procurador de 3ª categoria mat. 1.587 — Abner Coelho de Freitas, no valor de Cr\$ 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente a um mês de vencimentos, em virtude do citado servidor ter permanecido

fora de sua sede por mais de 30 dias, DTS-18-65.

Data: 30-7-65.

NM. 312 P. 20.326-65 — Concede ao Procurador de 3ª categoria, matrícula 356, Hugo Braule Pinto, Ajuda de Custo, prevista no art. 132 dos EFPCU (Lei nº 1.711-52), no valor de Cr\$ 320.000 (trezentos e vinte mil cruzeiros), correspondente a um mês de vencimentos, em virtude de o citado servidor ter permanecido fora de sua sede por mais de trinta dias, DTS-98-65.

Data: 30-7-65.

DELEGACIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

ATOS DO DELEGADO

NM. 91 P. 12.079-65 — Concede Auxílio-Doença (art. 143 da Lei número 1.711-52), a servidora Ida Fernandes, atendente, nível 7, matrícula 11.807, no valor de Cr\$ 56.600 (cinquenta e seis mil e seiscentos cruzeiros).

Data: 10-7-65.

Proc. 12.657-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Dr. Antônio Calábria, Procurador de 3ª categoria, mat. 2.517, no valor de Cr\$ 23.910 (vinte e três mil, novecentos e dez cruzeiros), referente à sua viagem a comarca de Pitangui. Data: 15-7-65.

DELEGACIA ESTADUAL EM GOIAS

Proc. nº 2.682-65 — Autoriza o pagamento da diferença de gratificação de função, de acordo com o artigo 73, parágrafo 1º da Lei nº 1.711-52, ao servidor Josefina Maria de Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, mat. 11.806, período de 13 de junho de 1965 a 28 de julho de 1965, em que substituiu o Assistente Técnico do Delegado — Cr\$ 125.706 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e seis cruzeiros).

Data: 30-7-65.

Proc. 2.681-65 — Autoriza o pagamento da diferença de gratificação de função, art. 73, parágrafo 1º da Lei nº 1.711-52, no valor de Cr\$... 146.206 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e seis cruzeiros), ao servidor Sifronio Souza Filho, mat. 3.523, período de 13 de junho de 1965 a 28 de julho de 1965, em que substituiu o Delegado Estadual. Data: 30-7-65.

NM. 258 P. 17.024-65 — Aprova a prestação de contas do servidor Eduardo de Souza Rodrigues, matr. 17.693, no valor de Cr\$ 43.510 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez cruzeiros), e autoriza o pagamento do saldo credor de Cr\$ 6.910 (seis mil, novecentos e dez cruzeiros). Data: 30-7-65.

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DELEGADO

Portarias de 20-7-65

Nº 61 — Dispensa, a pedido, o Dentista, nível 21, Paulo Fernando Pires de Mello, mat. 3.946, da função gratificada de Chefe da Seção Odontológica, da DAME, símbolo 4-F.

Nº 62 — Designa o Dentista, nível 21 — Luiz Roberto Marques Ferreira, mat. 12.135, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Odontologia, da DAME, símbolo 4-F.

Nº 62 — Designa o Dentista, nível 21 — Luiz Roberto Marques Ferreira, mat. 12.135, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Odontologia, símbolo 4-F.

DELEGACIA ESTADUAL NA BAHIA

ATO DO DELEGADO

NM. 095 P. 8.361-65 — 2º vol. — Concede Ajuda de Custo prevista no art. 132 do EFPCU (Lei nº 1.711-52),

ao servidor Walter Conceição Catugy, no valor de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), referente a sua viagem autorizada pelas DDTSS 89-65 e 123-65. Data: 29-7-65.

DELEGACIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

ATOS DO DELEGADO

Portarias de 23-7-65

Nº 45 — Designa José Avelar Batista Cavalcanti, Médico, nível 22, matrícula 1.928, para exercer a função gratificada de Chefe de Turno da Divisão de Assistência Médica Estadual, símbolo 4-F.

Nº 46 — Designa o Médico Renato Correia de Araújo, nível 22, matrícula 1.050, para a Chefia do Ambulatório da Divisão Médica Estadual, símbolo 4-F, a partir de 12 de outubro de 1964, dispensando-o consequentemente da Função Gratificada de Chefe de Turno da referida Divisão.

Nº 47 — Designa o Médico, nível 22, Antônio Cavalcanti de Oliveira, matrícula 4.738, para substituto automático da Chefia do Ambulatório da Divisão de Assistência Médica Estadual.

Nº 48 — Designa o Médico, nível 22, José Avelar Batista Cavalcanti, para substituto automático do Chefe de Turno da Divisão de Assistência Médica Estadual.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Junta Interventora

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando a resolução nº 17, do Conselho Administrativo constante do processo nº 47.341-63 resolve:

Nº 666 — Tornar sem efeito a Aposentila de 6 de novembro de 1963, que agregara no cargo em comissão de Assistente do Diretor do Departamento de Benefícios, símbolo 5-C, o servidor Lycurgo Silva Braga, mat. número 179. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C. A. Substituto.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do ofício número D-GB-74-65, resolve:

Nº 678 — Exonerar a Oficiala de Administração, nível 12-A, Thalia Vieira Soren, matrícula nº 472, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Benefícios, da Delegacia Estadual da Guanabara, símbolo 6-C.

Nº 679 — Nomear o Oficial de Administração nível 16-C, Newton de Oliveira Guimarães, matrícula nº 28 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Benefícios, da Delegacia Estadual da Guanabara, símbolo 6-C, vago em virtude da exoneração da servidora Thalia Vieira Soren.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando JI-CA-M-271-65, resolve:

Nº 740 — Nomear o Médico, nível 22-B, Francisco Silva Teles, matrícula nº 168, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 3-C. tornan-

do sem efeito a Portaria nº 213 de 18 de maio de 1964, que designou o Médico, nível 21-A, Erasto Vitalino de Azevedo Mello, para responder pelo mesmo cargo. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do memorando

Nº 802 — Exonerar o Contador, nível 22-C, matrícula nº 470, José Decânio, do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 5-C.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Expediente Interno DAG-GD-102-65, resolve:

Nº 803 — Designar o Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, José Alpic Goulart, matrícula nº 51, para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, responder pelo expediente da Divisão do Pessoal, símbolo 5-C, vago em virtude da exoneração do servidor, José Decânio. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do ofício número H.C.Mar.-GD-129-65, resolve:

Nº 820 — Exonerar o Médico, nível 21, Cid José de Aguiar Machado, matrícula nº 4.283, do cargo em comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Médicos, do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 5-C, face sua designação para outro cargo.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do Expediente Externo D-GB-84-65, resolve:

Nº 824 — Exonerar o Médico, nível 22, João Eugênio Emílio Berla de Niemeyer, matrícula nº 338, do cargo em comissão de Diretor da Divisão Médica, da Delegacia Estadual da Guanabara, símbolo 5-C, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do ofício número H.C.Mar.-GD-131-65, resolve:

Nº 822 — Nomear o Médico, nível 22, João Eugênio Emílio Berla de Niemeyer, matrícula nº 338, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Médicos, do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 5-C vago em virtude da exoneração do servidor, Cid José de Aguiar Machado.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Expediente Externo D-GB-84-65, resolve:

Nº 823 — Nomear o Médico, nível 22, Carlos Danton Santayana de Lima, matrícula nº 1.689 para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Médica da Delegacia Estadual da Guanabara, símbolo 5-C vago em virtude da exoneração do servidor, João Eugênio Emílio Berla de Niemeyer.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, consideran-

do o que consta do Expediente Interno DAG-GD-102-65, resolve:

Nº 824 — Exonerar o Escrivário, nível 10-B, matr. nº 1.772, Eduardo Ferreira da Rocha Júnior, do cargo em comissão, de Chefe de Serviço Administrativo da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração-Geral, símbolo 6-C, em virtude de sua designação para outra função.

Nº 825 — Nomear a Escrivária, nível 10-B, matr. nº 2.423, Yone Ribeiro Bittencourt, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço Administrativo, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração-Geral, símbolo 6-C, em virtude da exoneração do servidor, Eduardo Ferreira da Rocha Júnior. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C.A.

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 837 — Exonerar o Procurador de 3ª Categoria, Celso de Siqueira, matrícula nº 4.234, do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de 2ª Classe de Niterói, símbolo 4-C, em virtude de sua nomeação para outro cargo.

Nº 833 — Exonerar o Procurador de 3ª Categoria, Sylvio Ximenez de Azevedo, matr. nº 1.192, do cargo em comissão de Consultor-Técnico do Gabinete da Presidência, símbolo 4-C. A presente exoneração é feita a pedido.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando a Exposição de Motivos nº 5-65, da Inspeção-Geral, resolve:

Nº 839 — Dispensar, o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representação, símbolo 5-C, Orlando Cardoso Padilha, matr. nº 1.199, de substituto eventual de Inspetor-Geral, em virtude de sua designação para outro cargo.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 840 — Designar o Fiscal de Previdência, nível 18-B, efetivo, Orlando Cardoso Padilha, matrícula número 1.199, atualmente ocupando em comissão o cargo de Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, símbolo 5-C, para responder pelo expediente da Delegacia Estadual em Niterói, símbolo 4-C, vago em virtude da exoneração do servidor, Celso de Siqueira.

Nº 841 — Nomear o Procurador de 3ª Categoria, Celso de Siqueira, matrícula nº 4.234, para exercer o cargo em comissão de Consultor-Técnico do Gabinete da Presidência, símbolo 4-C, vago em virtude da exoneração do servidor, Sylvio Ximenez de Azevedo.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando a Exposição de Motivos nº 5-65, da Inspeção-Geral, resolve:

Nº 842 — Designar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, símbolo 5-C, Moacyr Lafayette Nobre Formiga, matr. número 943, para substituir o Inspetor-Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até (30) trinta dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73, Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C.A.

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 899 — Dispensar o servidor agregado Luiz Cunha Ferreira matrícula nº 191, de substituto eventual de Diretor do Departamento de Administração-Geral.

Nº 900 — Designar a Servidora Fanny Haydée Gorenstein Till, matrícula nº 7.575, para substituir o Diretor do Departamento de Administração Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo primeiro do art. 73, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, em virtude da dispensa do Servidor Luiz Cunha Ferreira. — *Anísio de Castro Rangel*, Presidente da Junta Interventora do C.A., Substituto.

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 51-205-60, resolve:

Nº 974 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 25 de outubro de 1962, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Glacy Maria Granello, matrícula nº 4.596, contratada em 12 de agosto de 1961 e, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo número 34.404-64.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 25 193-60, resolve:

Nº 975 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 5 de julho de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Yara Nunes Paiva, matrícula nº 4.097, contratada em 6 de maio de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 63.088-60, resolve:

Nº 976 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto a partir de 14 de junho de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Georgina Nagib, matrícula nº 4.090, contratada em 5 de maio de 1960.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 60.297-60, resolve:

Nº 977 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 4 de julho de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente Datilógrafa, nível 7, Humberto de Souza Oliveira, matrícula número 4.227, admitido em 24 de maio de 1960, em forma de "Adjucação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o ofício DERJ-GD — nº 138-65, resolve:

Nº 978 — Exonerar o Escrevente Datilógrafa, nível 7, Jorge Mugayar, matrícula nº 870, do cargo em Comissão de Diretor do Serviço Administrativo da Delegacia Estadual em Niterói, símbolo 8-C. — *Anísio de Castro*

Rangel, Presidente da Junta Interventora do C. A. Substituído

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do memorando JI-CA-GP-M-44-65, resolve:

Nº 979 — Remover o Tesoureiro Auxiliar, nível 18, Anderson Madureira de Barros, matrícula nº 4.361, atualmente em exercício na Delegacia Estadual em Recife, para a Delegacia Estadual em João Pessoa.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 19.146-60, resolve:

Nº 980 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 10 de outubro de 1964, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, a E. Lermeyra, nível 19, Maria Miralva Vieira, matrícula nº 5.438, admitida em 25 de junho de 1959, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 39.848-62, resolve:

Nº 981 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 21 de janeiro de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Adolfo Marcelino, matrícula nº 5.072, admitido em 23 de setembro de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros", e, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo nº 6.058-61.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 7.821-61, resolve:

Nº 982 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 4 de outubro de 1962, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Amary Francisco Gomes, mat. nº 6.714, admitido em 27 de fevereiro de 1960, em forma de "Adjudicação de serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 62.538-60, resolve:

Nº 983 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 28 de março de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Elisabeth Lessa Monteiro, matrícula nº 4.374, admitida em 27 de janeiro de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 8.787-61, resolve:

Nº 984 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 27 de março de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Dário Lopes da Costa, matrícula nº 5.047, admiti-

do em 1º de março de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 33.804-60, resolve:

Nº 985 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 31 de dezembro de 1964, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Dentistas, nível 17-A, Zenilda Xavier de Barros, matrícula nº 6.335, admitida em 2 de janeiro de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 57.357-59, resolve:

Nº 986 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 3 de novembro de 1964, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Therezinha de Jesus Cunha da Costa, matrícula nº 5.096, admitida em 4 de setembro de 1959, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 27.732-62, resolve:

Nº 987 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 22 de julho de 1962, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, o Motorista, nível 8, Lemar Lacerda da Silva, matrícula nº 5.405, contratado em 19 de março de 1962.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 8.776-61, resolve:

Nº 988 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 13 de junho de 1964, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Carlos Ribeiro, matrícula nº 4.373, admitido em 26 de abril de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros", e, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo nº 39.446-64. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 37.164-58, resolve:

Nº 989 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto a partir de 27 de maio de 1963, "ex vi" da Lei nº 3.967, de 3 de outubro de 1961, e até seu enquadramento definitivo, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, João Sallibi, matrícula nº 3.715, contratado em 6 de maio de 1958.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 11.523-60, resolve:

Nº 990 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 2 de fevereiro de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, o Escre-

vente Datilógrafo, nível 7, Edêir Gouveia Rodrigues, matrícula nº 4.191, admitido em 28 de dezembro de 1959, em 28 de dezembro de 1959, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 51.537-61, resolve:

Nº 991 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 13 de outubro de 1962, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Maria Rita de Oliveira, matrícula número 4.502, contratada em 26 de julho de 1961, e tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo nº 9.683-64.

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 8.796-61, resolve:

Nº 992 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 15 de maio de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrado em cargo equivalente à respectiva função, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Durival Conti, matrícula nº 5.048, admitido em 23 de março de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros" e, tendo em vista o tempo de serviço que lhe foi averbado no processo número 10.579-64. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 7.125-60, resolve:

Nº 993 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 9 de março de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Estier Gomes de Souza, matrícula nº 5.151, admitida em 10 de fevereiro de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 39.417-62, resolve:

Nº 994 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 13 de fevereiro de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até ser enquadrada em cargo equivalente à respectiva função, a Escrevente Datilógrafa, nível 7, Maria Caminha Pacheco, matrícula nº 5.088, admitida em 8 de fevereiro de 1960, em forma de "Adjudicação de Serviços a Terceiros".

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições e, considerando o que consta do processo nº 10.614-60, resolve:

Nº 995 — Equiparar aos funcionários efetivos do Instituto, a partir de 13 de maio de 1965, "ex vi" da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e até seu enquadramento definitivo, o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Manoel da Cruz, matrícula nº 4.039, contratado em 8 de março de 1960. — *Alvaro Augusto Ferreira*, Presidente da Junta Interventora do C. A.

Inspetoria Geral

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15-65

O Inspetor Geral do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 81, inciso VII do Regimento Único dos IAPs, considerando a ausência, por motivos de licença, para tratamento de saúde, da Secretária desta Inspetoria Geral; resolve:

Designar a servidora Dulce de Souza Dutra, matrícula 354, Auxiliar de Gabinete desta Inspetoria Geral, para Substituta Eventual da Secretária deste Titular, nos impedimentos da mesma. — *Orlando Cardoso Padilha*, Inspetor Geral Substituto.

Departamento de Administração Geral

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 165

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e, considerando o que consta do Expediente Interno DAG-GD-102-65; resolve:

Dispensar a Escriturária, nível 10-B, matrícula nº 2.426, Yone Ribeiro Bittencourt, da função gratificada de Chefe do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, símbolo 2-F, em virtude de sua nomeação para outro cargo. — *José Sanfim Cardoso*, Diretor do D.A.G.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 196

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 81, do Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões e, considerando o que consta do Expediente Interno DAG-GD-102-65, resolve:

Designar o Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.772, Eduardo Ferreira da Rocha Júnior, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Seleção e Classificação de Cargos, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, símbolo 2-F, em virtude da dispensa da servidora Yone Ribeiro Bittencourt. — *José Sanfim Cardoso*, Diretor do D.A.G.

Departamento de Assistência Médica

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 32-65

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item VI, do Regimento Único dos IAPs.; considerando o que consta do Ofício HCMAR-GD-98-65, de 5 de maio de 1965; resolve: dispensar o Médico, nível "21" — José Alcides das funções de Assistente do Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo F-1, em virtude de sua designação para outra função. — *Almérico de Lemos Basto*, Diretor.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 33-65

O Diretor do Departamento de Assistência Médica, usando das atribuições que lhe confere o art. 81, item VI, do Regimento Único dos IAPs.; considerando o que consta do Ofício HCMAR-GD-99-65, de 5 de maio de 1965; resolve: designar o Médico

nível 21 — José Alcici para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Alimentação, símbolo F-1, do Hospital Central dos Marítimos. — *Almérto de Lemos Basto*, Diretor.

Delegacia Estadual da Guanabara

Determinação de Serviço
DEG/98/65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos no Estado da Guanabara;

Considerando o que dispõe o item VI do artigo 85, do "Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões";

Considerando o que consta do Expediente Interno G.D./Div. Médica — 62/65, de 30 de abril de 1965, resolve: dispensar, Wilson Vieira da Silva, matrícula 1.693, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível "7", da função de substituto eventual do Encarregado de Turma do Ambulatório Turno da Tarde, da Divisão desta Delegacia. — *Almérto Gomes de Oliveira*, Delegado.

Determinação de Serviço

DEG/99-65

O Delegado Estadual do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no Estado da Guanabara,

Considerando o que dispõe o item VI do artigo 85 do "Regimento Único dos Institutos de Aposentadoria e Pensões";

Considerando o que consta do Expediente Interno G.D./Div. Médica — 62/65, de 30 de abril de 1965; resolve: designar, de acordo com os artigos 72 e 73, § 1º, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ilza Maria Santos — matrícula 3.654, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7" para substituir o Encarregado de Turma do Ambulatório — Turno da Tarde, da Divisão Médica desta Delegacia, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais até 30 (trinta) dias. — *Almérto Gomes de Oliveira*, Delegado.

Delegacia Estadual do Pará

Determinação de Serviço
nº 17-65

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das suas atribuições, e, considerando os termos do telegrama DAG/DP 75/65, do Sr. Diretor da Divisão do Pessoal, resolve designar o Fiscal de Previdência Augusto Cesar de Sena Sarmento para o cargo de Agente deste Instituto na cidade de Santarém, Estado do Pará. — *Palmerio Pinheiro Vasconcelos*, Delegado.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Presidência

RELAÇÃO Nº 151-65

Portarias:

Nº 1.025, de 2.8.65 — Demite, por abandono de cargo, nos termos do item II, do art. 207, da Lei nº 1711-52, Carlos da Costa Rebelo, Escriturário nível 8-A, matrícula 2.035.740, do Quadro da AC e OLs, tendo em vista o que consta do processo 33.580-64.

Nº 1.026, de 2.8.65 — Homologa a Resolução ASP-62-65, que dispensou, a pedido, a partir de 15.2.65, Clarisse Vallone, matrícula 2.236.471, admitida

como Auxiliar de Escritório Temporário, conforme processo nº 50.363-63, e tendo em vista o constante do processo nº 20.137-65.

Nº 1.027, de 2.8.65 — Homologa a Resolução ARS-28-65, que dispensou, a pedido, Heloisa Maria Martin Viale, matrícula nº 1.528-919 de Encarregado da RSL, da RSS, da ARS, e designou Adail Ávila Soares, matrícula número 1.528.970, para a mesma função, tendo em vista o constante do processo nº 30.576-65.

Nº 1.028, de 2.8.65 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Diva Alves Lescano, matrícula nº 1.382.361, para exercer em substituição a Encarregadora da PLD, da PLS, da DPS, do DP, no impedimento do titular Edyr Bosisio Harib, no período de 4-1 a 1º de abril de 1965, tendo em vista o constante do processo nº 27.215-65.

Nº 1.029, de 2.8.65 — Homologa a Resolução AAL-10-65, que dispensou, a pedido, Luiz Pitombo Laranjeira, matricu-

cula 1.281.599, de Chefe da ALZ, da AAL, tendo em vista o constante do processo 9.086-65.

Nº 1.030, de 2.8.65 — Homologa a Resolução AAL-11-65, que designou Gedir Medeiros Campos, matrícula nº 1.026.926, como Chefe da ALZ, da AAL, tendo em vista o constante do processo nº 9.086-65.

Nº 1.031, de 2.8.65 — Dispensa, a pedido, Benícia Macedo Toscano de Britto, matrícula nº 1.911.313, de Encarregado da AME, do AFM do AMF, do DAH, do DA; os efeitos da presente retroagem a 1º-2-1965, tendo em vista o constante do processo nº 10.509-65.

Nº 1.032, de 2.8.65 — Dispensa, a pedido, João Luso Barbosa de Matos, matrícula nº 2.055-705, das funções de Dentista Temporário admitido pela Portaria 1792-62, com exercício na ARJ; os efeitos da presente retroagem a 3-10-62, tendo em vista o constante do processo nº 88.889-64.

Nº 1.033, de 2.8.65 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Carmen Lygia de Oliveira Lisboa, matrícula 1.793.512, para exercer, em substituição a Chefia da SPF, da ASP, no impedimento do titular Edgar Mariz Filho, no período de 16-1 a 24.2.65, tendo em vista o constante do processo nº 18.546-65.

Nº 1.034, de 2.8.65 — Considera designado, de acordo com o art. 73, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1.711-52, Maria da Silva Alvim Lopes, matrícula nº 1.911.312, para exercer em substituição a Chefia da APK, do APS, do DAP, do DA, no impedimento do titular Walcy Pereira Igreja, no período de 9-4 a 207-64, tendo em vista o constante do processo 56.438-64.

Nº 1.036, de 2.8.65 — Homologa a Resolução AMG-151-65, que dispensou Lourdes Brandão Teixeira, matrícula nº 1.000.027, de Encarregado da MSC, da MGS, da AMG, tendo em vista o constante do processo 24.617-65.

Nº 1.037, de 2.8.65 — Dispensa, a pedido, Inná Bruno Coutinho Dantas, matrícula nº 1.382.340, de Encarregado da GPH, da GPA do SGP, dos SG, tendo em vista o constante do processo n. 33.289-65.

Nº 1.039, de 2-8-65 — Designa Jorge Victor Hugo Romariz Noruega, matr. nº 1.055.121, como Encarregado da GPH, da GPA, do SGP, dos SG, tendo em vista o constante do processo nº 33.289-65.

Nº 1.040, de 2.8.65 — Dispensa, a pedido, Lys Leite Machado Carneiro, matrícula 1.912.392 de Encarregada da MTS, da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE — 6.742-65.

Nº 1.042, de 2.8.65 — Designa Yvone Pinto da Silva Souza, matrícula nº 1.982.947, como Encarregada da MTS, da SOM, da HSO, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE 6.742-65.

RELAÇÃO Nº 153-65

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Processos:

Nº 45.392-65 — Mem. POO nº 65 de 65 — Aquisição de material — Autorizo a aquisição das 2 (duas) máquinas solicitadas pela PO, sendo uma elétrica, face ao disposto nas Instruções número 77-65 e observadas as formalidades legais.

**REGULAMENTO
Para Cobrança e Fiscalização
do
Impôsto de Renda**

Decreto nº 55.866 — de 25-3-65

DIVULGAÇÃO Nº 939

PREÇO: Cr\$ 400

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE
PRÉDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal

2. Aos SG, para as medidas complementares. — *Marcos Botelho*.
 Nº 46.598-65 — Departamento de Aplicação de capital — Vantagens da Lei nº 3.999, de 1961. — Aprovo a sugestão apresentada pelo Senhor Diretor do DC, no sentido de fixar em três salários mínimos regionais, a retribuição dos especialistas a que se refere o processo, a exemplo do que ocorre com os abrangidos pela Lei nº 3.999, de 1961.
 Aos SG, para considerar essa decisão válida a partir de 1º de junho do ano em curso. Restitua-se. — *Marcos Botelho*.

DESPACHOS DOS SG E DO SGP

Nº 84.074-64 — Reposição de quantia recebida indevidamente referente ao cancelamento da cota de salário-família da dependente Eliana, filha do servidor Osmindo Muniz Tavares. — Autorizo a reposição da quantia de Cr\$ 15.000, em prestações mensais de Cr\$ 3.000.

2. Ao SGC, solicitando inscrever o débito e devolver. — SGP., 10.3.65.

Nº 15.004-65 — João Figueredo, Médico, nível 22-B, solicita restabelecimento de gratificação por risco de vida ou saúde. — Autorizo o restabelecimento, a partir de 16.11.64, da gratificação prevista na Lei nº 1.234-50 e concedida ao requerente pelas Instruções nº 5.52, face às informações e pareceres. — SG., 13.7.65.

Nº 52.560-64 — Hilton Guedes Pereira, Proc. de 3ª Cat., requer acréscimo de vencimentos. — Reformo o despacho de fls. 10, para o fim de indeferir o pedido de acréscimo de vencimentos, considerando que a vantagem foi extinta, com a vigência da Lei número 4.439-64 em 1º de junho de 1964, data anterior à readaptação do servidor.

2. Ao SGP. — SG., 22.7.65.

Nº 11.936-65 — O Delegado da API solicita liberação da glosa imposta pelo BG — PGS — 93-64. — Libero de glosa o pagamento efetuado através da AP — API nº 383-64 e objeto do BG — GPS nº 93-64, mace aos pareceres. — SG., 15.7.65.

Nº 15.854-65 — Sylvio Rocha, Of. de Seguros Privados, requer a continuação do pagamento da cota de salário família referente a Marília. — Homologo o ato do Sr. Delegado da ARJ, face 1ª VIA pareceres de fls. 4, verso.

2. A GPA, para os devidos fins. — SGP., 14.7.65.

Nº 75.670-63 — Maria José Rocha requer pagamento do salário-família para os filhos do ex-servidor Eugênio de Abreu. — Deferido nos precisos termos

dos pareceres da PGE e GPA, de fls. 15 e 16.

A GPA e GPF, para os fins especificados. — SGP., 8-7.65.

Nº 45.636-65 — Dalmo Fialho, Aux. de Portaria nº 8, solicita autorização de pagamento de vencimentos referente ao mês de julho transato. — Autorizo, na forma de parecer do SGP, de fls. 5. — SG., 21.7.65.

Nº 27.023-65 — Maria Edith Araujo dos Santos, viúva do ex-servidor Lourival Florentino dos Santos, requer pagamento do auxílio-funeral. — Defero o requerido, face às certidões de fls. 2 e 3, nos termos do artigo 156, da Lei nº 1.711-52. — SG., 29.4.65 — *Doris Tavares da Cunha*, Diretor Subst.º

Departamento de Seguros Privados e Capitalização

DESPACHOS DO DIRETOR

Segurado: Fernando da Cruz Gouveia

Apólice nº 88.776. — De acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral e face às condições contratuais, indefiro o pedido de pagamento do capital segurado pela apólice nº 88.776, emitida em nome do Sr. Fernando da Cruz Gouveia, tendo em vista estar caracterizado o homicídio de que o mesmo fora vítima dentro do período da carência trienal.

2. Providencie-se, ainda, na forma das condições contratuais, a restituição integral dos prêmios pagos. — *Mario Gomes Carneiro Maia*, Diretor-Substituto.

Hospital dos Servidores do Estado

DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. HSE — Nº 6.416-65 — Ana Maria Wagner, ponto 1634, exercendo a função gratificada de Enfermeiro-Adjunto, do SMEn, 4-F, solicita a concessão da vantagem prevista no artigo 2º § 3º da Lei 4.345 de 26 de junho de 1964. — Despacho: Autorizo, seja pago ao servidor Ana Maria Wagner no exercício da 4-F de Enfermeiro-Adjunto do SMEn o valor dos vencimentos e demais vantagens do cargo efetivo, acrescido da gratificação fixa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do símbolo da função gratificada, na forma do art. 2º § 3º da Lei 4.345, de 26.6.64.

2. A HSA, para as providências complementares. — HSE. 13.7.65 — *Elio Arduino*, Diretor

Departamento de Assistência

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferidos — Dia 23-7-1965

Processo Nº	Servidor ou Interessado — Espécie — OL	Valor
		CR\$
35.030-65	Domingos Nepomuceno Moraes — Aux. Especial — APA	2.000
19.427-65	Claudino Silva — Aux. Hospital — APR.	139.000
29.147-65	Vitalino Paulino dos Santos — Aux. Hospital — AC	20.000
10.869-65	Dorothea Deterling Freaza — Dentário — AC	19.000
33.539-65	Vanda Chalapata Barbosa — Aux. Hospital — APR	23.400
34.057-65	Amaro Alves das Chagas — Aux. Hospital — ARJ	5.770
44.352-65	Luiz de Gonzaga Paz Barreto — Óculos — AC	20.000

Processo Nº	Servidor ou Interessado — Espécie — OL	Valor
		CR\$
	Dia 28-7-65	
39.951-65	Inst. Maria José — c/maio/65 — AC	9.337.500
39.946-65	Clinica Bela Vista — c/maio/65 — AC	3.810.000
39.945-65	Sanatório da Tijuca Ltda. — c/maio/65 — AC	4.350.000
21.919-65	João Nogueira de A. Chagas — Aux. Hospital — AMG	85.510
	Dia 20-7-65	
75.521-64	João Gonçalves da Silva — Aux. Especial — APA	Autorizado
7.613-65	Sanatório S. Terceirinha — C/junho/65 — AC	5.960.300
11.098-65	Sanatório Infantil São Miguel — C/junho de 1965 — AC	759.500
13.083-65	Rosa Silva Rebelo — Aux. Especial — ASC	76.503
42.070-65	Jacy Prata Costa — Óculos — AC	40.000
42.050-65	Maria da Piedade Berg — Óculos — AC	30.000
41.200-65	João Pereira da Rocha — Aux. Hospital — APR	29.340
34.425-65	Pedro Ribeiro de Macedo — Reembolso — ACE	3.900
1.328-57	Herculano Lopes de Menezes — Aux. Especial — AC	14.000
22.920-65	Fernando Amorim Miranda — Reembolso — ARJ	1.169
	Dia 27-7-65	
39.952-65	Casa Saúde Humaitá — C/maio-65 — AC	12.817.500
39.943-65	Clinica de Reab. Dr. Pinto Duarte — C/maio-65 — AC	2.604.000
39.948-65	Sanatório Santa Juliana — C/maio-65 — AC	21.112.500
39.947-65	Sanatório Imaculada — C/maio/65 — AC	7.440.000
39.944-65	Clinica Repouso Santa Helena. — C/maio de 1965 — AC	999.000
39.950-65	Sanatório S. Senhora Aparecida — C/maio de 1965 — AC	14.713.500
43.280-65	Inst. Ulisses Pernambucano — C/maio de 1965 — AC	279.000
29.180-65	Wilton Gabriel — Aux. Hospit. — AC	129.235
OL-289-64	Nilton Teixeira — Aux. Hospit. — ARJ	20.000
34.572-65	Manoel Novais Viana — Reembolso — ARJ	10.500
4.729-65	Rilnah Costa Maynard — Aux. Hospit. — ASE	199.980
40.716-65	Maria de P. Rodrigues — Aux. Hosp. — ASC	250.450
15.025-65	Aracy Constant B. Fraenkel — Aux. Hospital — AC	299.000
40.019-65	Clinica de Otorrinolaringologia de Inst. Penedo Burnie Subagência de Campinas — Convênio — ASP	Aprovado

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Gabinete do Presidente

ATA Nº 2-65 — DE 29 DE JULHO DE 1965

Dispõe sobre a constituição de um estoque regulador de mercado e dá outras providências.

O Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de disciplinar a distribuição do açúcar na Região Centro-Sul e o suprimento dos centros consumidores da Região Norte-Nordeste, resolve, "ad referendum" da Comissão Executiva:

Art. 1º — Fica constituído, na safra de 1965-66, um estoque regulador de mercado, a ser formado pela retenção, nas usinas ou cooperativas dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, dos contingentes de 1.087.500 e 4.350.000 sacos de açúcar cristal, respectivamente, correspondendo a 15% (quinze por cento) do volume de produção autorizado na forma do artigo 5º do Plano de Defesa da Safra de 1965-66 (Resolução nº 1.959-65).

§ 1º — Para o efeito da retenção dos contingentes indicados neste artigo, as Delegacias Regionais do IAA

procederão à distribuição das respectivas parcelas entre as usinas dos referidos Estados, com base na produção autorizada de cada usina.

§ 2º — No caso em que a estimativa de produção da usina for inferior à produção autorizada, a distribuição a que alude o parágrafo anterior deverá ser feita com base nas respectivas estimativas.

Art. 2º — O estoque regulador de mercado, a que se refere o artigo anterior, será mantido fora de comercialização até 31 de março de 1966.

Parágrafo único — O estoque regulador de mercado referido neste artigo, poderá ser liberado diretamente pelo IAA ou a requerimento das cooperativas ou usinas, a partir de 31 de março de 1966 ou antecipadamente, em parcelas mensais, tendo em vista a posição estatística e as condições do mercado.

Art. 3º — As usinas ou cooperativas que não observarem o disposto neste Ato não se beneficiarão das medidas de defesa estabelecidas no Plano de Defesa da Safra de 1965-66 (Resolução nº 1.959-65 — Artigo 78), inclusive as de caráter financeiro.

Art. 4º — O presente Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. — *Paulo Maciel*, Presidente.

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 67-65

Rodovia: BR-116-RJ — antiga BR-2 (2ª pista).

Trecho: Rio Pirai-Divisa RJ-SP.

Obra: Projeto e construção de uma ponte sobre o rio Pirapitinga no Km. 138+223.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem neste Edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 14,30 horas do dia 6 do mês de setembro de 1965, na sede do D.N.E.R., à Avenida Presidente Vargas nº 22 — 21º andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Sulvan Borborema da Silva, concorrência pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Proposta e documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta, a documentação e o anteprojeto exigidos, serão entregues ao Presidente da concorrência, a firma referida, no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 67-65", o primeiro com o subtítulo "Proposta", o segundo com o subtítulo "Documentação" e o último com o subtítulo "Anteprojeto".

3. Conterá a proposta, três vias: a) nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste edital e de que, se vencedora da concorrência, complementará o anteprojeto consubstanciando-o em projeto completo e pormenorizado sem acréscimo de preços, e que executará a obra conforme o referido projeto pelo preço global proposto e de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes no D.N.E.R.;

c) preço global para a execução da obra, neste compreendidos todos os serviços, materiais e encargos necessários a sua completa realização e a sua entrega rematada e perfeita em todos os pormenores;

d) orçamento, com o qual foi obtido o preço global, indicadas as quantidades aproximadas de serviços e obras a executar e os respectivos preços unitários. Esses preços unitários, que serão apresentados em algarismos, e por extenso, devem ser calculados levando em conta todos os serviços, materiais e encargos que, mesmo não especificados, sejam necessários a completa e perfeita execução da obra. O D.N.E.R. se reserva a faculdade de aprovar e modificar os preços unitários para quaisquer acréscimos da obra;

e) prazo para a execução total da obra, contado em dias consecutivos;

f) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento por tabelião do Estado da

EDITAIS E AVISOS

Guanabara da firma do signatário ou responsável pela proposta.

4. A Proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Conterá a Documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário a proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da Obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação: civil comercial e trabalhista, vigente (contrato social, lei dos dois terços, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, certidões negativas de protestos, etc.);

e) Certificado de capacidade técnica;

f) requerimento solicitando autorização para depósito de caução;

g) prova que os responsáveis pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, parágrafo 1º, alínea c da lei 2.550 de 25.7.55);

h) diagrama de avanço dos serviços e obras, com indicação e de fim de cada etapa da obra; de acordo com o seguinte critério, podendo a empreiteira torná-lo mais pormenorizado, reservando-se o D.N.E.R. a faculdade de aprová-lo ou modificá-lo.

§ 1º Instalação.
§ 2º Colocação de ferro no canteiro de serviço.

§ 3º Infraestrutura:
Fundação.
Pilares.

§ 4º Superestrutura:
Escoramento;
Formas;

§ 5º Acabamentos:
Guarda-corpo;
Pintura e sinalização.

i) prova de cumprimento da Lei nº 4.440, de 27.10.64.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º Para as firmas regularmente registradas no DNER a apresentação dos documentos constantes das alíneas b, c, d, g e i fica substituída pelo cartão de registro.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea "f" deverá acompanhar em separado o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústria de Construção de Estradas, Pontes e Aeroportos, Barragens e Pavimentação. Caso a firma não esteja inscrita no sindicato, a firma apresentadora deverá provar que a sua atividade preponderante é de outra natureza, apresentando, portanto, o documento de quitação do sindicato respectivo.

II — Provas de capacidade

6. A participação na Concorrência depende de provas de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido Atestado de Repartição Federal ou Estadual de haver a concorrência construído para a referida Repartição pontes ou viadutos de concreto armado cuja soma de comprimento atinja a 600 metros e, am-

da, haver construído ponte ou viaduto de concreto armado de comprimento mínimo de 80 metros no prazo de 240 dias ou obra maior em prazo equivalente.

8. As firmas inscritas no DNER e classificadas na categoria "A" ficarão isentas da apresentação do atestado acima referido, para participação na concorrência objeto deste Edital.

III — Caução

9. A participação na concorrência depende de prévio depósito de caução, na Tesouraria do D.N.E.R., no valor de Cr\$ 1.100.000 (um milhão e cem mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólices e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, em letras de câmbio de importação e exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de Débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento pelo Presidente da C.C.S.O. do requerimento de que trata a alínea do artigo 5º deste Edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão, até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeita a sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução, no prazo que lhe foi deferido.

§ 4º Conhecidos os resultados da Concorrência e a ordem de classificação dos participantes, de acordo com o critério julgador deste Edital as cauções serão devolvidas mediante requerimento dos interessados os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauções depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DNER para assinatura, garantia e fins do contrato.

10. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 10% do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólice e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S.A. e títulos de Débito do DNER, representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá na hipótese em que o atributo "canceleiro" defendido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, reduzir sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante a execução dos serviços contratados de forma a totalizar, sempre 5% dos serviços executados; enquanto a caução inicial corresponder a 5% dos serviços executados, não serão efetuados os reforços.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo D.N.E.R. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços ocorra do acordo com o D.N.E.R. ou de talências da firma.

IV — Local e Natureza dos Serviços

11. Os serviços objeto do presente edital consistem na construção de

uma ponte em concreto armado normal sobre o rio Pirapitinga, no km. 138+223 na rodovia BR-116-RJ, trecho rio Pirai-Divisa RJ-SP.

12. A ponte deverá apresentar as seguintes características:

a) comprimento total 95m, devendo ser considerada um vão central de 30m na diretriz do eixo dos pilares, conforme Des. DCT-SCOA nº 31-65.

b) largura total de 10,83m, com pista de rolamento de 8,20m;

c) estrado desenvolve-se em tangente e rampa aproximada de 1%. No lado do passeio o guarda-corpo terá 1m de altura e do outro 0,60;

d) deverá ser levado em consideração a profundidade das fundações de obra existente tornando-se as precauções adequadas para resguardar a sua estabilidade e integridade;

e) não serão permitidas estacas pré-moldadas, prevendo-se a fundação na cota 184, com taxa de bordo máxima de 8kg/cm2.

V — Instalação do Canteiro

13. A despesa de instalação de canteiro de serviço deverá ser considerada como um elemento de composição dos preços unitários, não constituindo por-consequência um item específico do orçamento; entretanto, poderá o D.N.E.R. considerar, na modalidade de pagamento e, sem acréscimo de valor (20%) da obra, uma parcela no valor máximo de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) a ser paga quando a empreiteira tiver concluído a instalação do canteiro de serviço.

VI — Condições Técnicas

14. Os serviços postos em concorrência pelo presente edital deverão ser executados de acordo com as seguintes normas e especificações:

14.1 — Normas para o projeto das estradas de rodagem.

14.2 — NB-6 — 1960, pontes classe 36;

14.3 — Especificações gerais para construção de obras de arte a cargo do D. N. E. R.;

14.4 — Normas brasileiras da A. B. N. T.;

14.5 — Normas para os concursos de projetos de estrutura.

15. Para o projeto da obra em apreço devem ser obedecidos os elementos topográficos e geotécnicos constantes dos Des. D. C./SCOA nº 31-65.

16. As concorrentes deverão apresentar seus anteprojetos com fundações adequadas à natureza dos terrenos indicados pelas sondagens fornecidas pelo DNER e implantadas em terreno compatível com os esforços considerados respectivo memorial de cálculos estáticos.

17. Caso alguma concorrente não proceda da maneira acima indicada, poderá a comissão julgadora dos anteprojetos, conforme a gravidade da deficiência apresentada, eliminar o anteprojeto em causa, ou aceitá-lo, mediante declaração da concorrente de que, se vencedora, executará seu projeto de acordo com as exigências formuladas pela comissão julgadora, sem acréscimo de preço global.

18. Se, tendo o contratante elaborado seu projeto de acordo com o anteprojeto aprovado na concorrência, ou conforme as exigências da comissão julgadora, forem verificadas diferenças entre os terrenos indicados pelas sondagens e os encontrados durante a construção, e estas diferenças acarretarem acréscimos ou diminuição nas quantidades de serviços ou obras, serão os mesmos considerados noômputo do preço global. Para determinação do valor dos acréscimos verificados, serão admitidos os preços unitários contratualmente previstos.

19. A contratante dever executar, junto a obra, em local a ser designado pela fiscalização do D.N.E.R., uma referência de nível de tipo permanente, a qual deverão ser referidos

todos os nivelamentos que se fizerem necessários.

20. A contratante deverá remeter com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à fiscalização do D.N.E.R., amostras de todos os materiais a serem empregados nos serviços de concreto, nas quantidades prescritas pelas Normas Brasileiras da A.B.N.T. declarando, ainda, sua procedência. Os traços dos concretos deverão ser aprovados pela fiscalização. A contratante só poderá recorrer a materiais de fontes diferentes das já aprovadas mediante autorização escrita da fiscalização.

21. A contratante ficará obrigada a manter, em canteiro de serviço, equipamento de controle tecnológico da obra requerida para as operações de campo, a critério de fiscalização.

22. A contratante deverá colocar cantoneiras de 4" x 4" 1/4" x 8,20m nas extremidades da obra e nas interrupções de laje estrutural, executar junta longitudinal de asfalto de 10cm x 2,5cm com faixa pintada (de asfalto) de 10cm e revestimento no passeio e guarda-rodas em traço de cimento e areia de 1:3, com acabamento de desempenadeira, assim como executar pintura de nata de cimento sobre todas as superfícies da estrutura pintura de cal sobre os guarda-rodas e guarda-corpos e sinalização de acordo com especificação do DNER constantes de três catadiótricos Astro B, de 56mm nos extremos de guarda-corpo da obra (desenho DCC-8-57).

VII — Prazos

23. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.E.R. no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação sob pena de ser considerada a proposta deserta com perda da caução efetuada para participação na concorrência, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

24. O prazo para início dos trabalhos será de 10 (dez) dias contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato para apreção ou papel vegetal com três cópias holográficas, será de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

O projeto definitivo deverá ser acompanhado do memorial dos cálculos de estabilidade da estrutura, das sondagens de reconhecimento do subsolo das plantas e perfil topográfico da travessia e do orçamento para a execução da obra (circular DG-91-62).

25. O prazo para a execução total dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias consecutivos contados a partir do dia de início, inclusive este.

27. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do D.N.E.R. e somente será possível nos seguintes casos:

a) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao D. N. E. R.;

b) período excepcional de chuvas;

c) atraso nas desapropriações atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do D.N.E.R. para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administração;

e) excesso em relação as quantidades de serviço admitidas no projeto;

f) modificação do projeto.

VIII — Pagamentos

28. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o parcelamento a ser estipulado no contrato.

29. Quando depositada no canteiro de serviço a armação de aço necessária à execução da obra, nas quantidades exigidas pelo projeto, poderá a empreiteira receber, a título de adiantamento, importância nunca su-

perior a 60% do valor da referida armação constante de sua proposta; tal adiantamento não implica em retirar da empreiteira a guarda, posse e responsabilidade de armação até que a mesma seja integrada a obra, ficando convencionado que, em relação aos totais indicados no projeto definitivo, não será admitido além disso algum referente a perdas por pontas, bitolagem, emendas, etc. que ocorram durante a execução da obra.

Não serão considerados, acréscimos ou reduções as diferenças que venham a verificar-se entre as quantidades de serviços e obras previstas no anteprojeto e, na respectiva proposta de construção e as consequentes do projeto definitivo; excetua-se o caso previsto no item 18 do presente edital.

31. Os preços unitários constantes do contrato a ser assinado com a firma vencedora da concorrência e referentes a todos os serviços não serão modificados em consequência de aumentos ou diminuições desses serviços, seja em área, volume ou em profundidade.

IX — Valor e Dotação

32. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto deste edital é de Cr\$ 110.000.000 (cento e dez milhões de cruzeiros) correndo as despesas a conta da verba 4.1.1.3.1.01 — do Orçamento do DNER para 1965.

33. Demonstrada semestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços a que se refere o presente edital, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier, e, a critério do DNER, mediante aditamento ao contrato de empreitada original e prosseguimento dos serviços até a conclusão, condicionado a disponibilidade de recursos orçamentários. No aditamento serão mantidas as condições do contrato original.

X — Contrato, Multas e Rescisão

34. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Judicial do DNER.

35. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:

I — Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços: Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

II — Quando os serviços não tiverem o andamento previsto no diagrama do avanço; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D. N. E. R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexistente informada pelo contratante; quando o contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, em prévia autorização do Diretor-Geral do D.N.E.R. — variáveis — Cr\$.. 100.000 (cem mil cruzeiros a Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

36. O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independente da interposição judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);

e) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D. N. E. R.

37. Estabelecerá, também, o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo único. A rescisão por mútuo acordo dará ao contratante direito a receber do D.N.E.R.:

a) o valor dos serviços executados, calculados em medição rescisória;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

XI — Reajustamento

38. Os preços propostos em conformidade as alíneas c e d do item 3 do presente Edital serão revistos na forma e para os fins estabelecidos na Lei n.º 4.370, de 28.7.64, subordinando-se ao cronograma e instruções Administrativas aprovadas pelo Conselho Executivo em 20.4.65.

XII — Processo e Julgamento da Concorrência

39. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se os projetos e as propostas atendem as condições estabelecidas neste edital;

c) verificar a selegam da documentação;

d) rejeitar os projetos e as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte;

e) rubricar os projetos e as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes, presentes ao ato;

g) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

40. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste edital, considerará-se vencedora a firma que apresentar o menor quociente da divisão do preço global sua proposta pelo número de pontos atribuídos a seu anteprojeto, de acordo com as "Normas para concurso do projeto de estrutura".

XIII — Disposições Gerais

41. Ao Conselho Executivo do D. N. E. R. se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

42. Os desenhos referidos neste Edital, necessários ao projeto das obras, serão fornecidos aos interessados na Divisão de Construção do D. N. E. R. (Serviço de Construção de Obras de Arte).

43. Os serviços serão considerados concluídos após a retirada das formas e escoramentos, feitos reparos na obra se a fiscalização julgar necessário, e executado os serviços finais referidos no § 22.

44. A caução inicial e os reforços serão levantados após 60 (sessenta) dias da data de assinatura do termo de recebimento definitivo da obra pelo D. N. E. R.

45. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos durante o expediente da repartição, na Divisão de Construção ou na Procuradoria Judicial do D. N. E. R. para o esclarecimento necessários.

46. A Juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo os anteprojetos. — Engenheiro *Salvan Borborema da Silva*, Presidente da CCSO.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Farmácia

EDITAL

Eleições do Diretório Acadêmico

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia convoca os alunos pela matrícula para as eleições do Diretório Acadêmico a se realizarem no dia doze (12) de agosto do corrente ano, no edifício sede da referida Faculdade, na Avenida Wenceslau Braz, 49, fundos, das 8 às 19 horas, e que se processarão de acordo com as seguintes normas (Lei número 4.461-64 e sua regulamentação):

a) poderão ser candidatos alunos regularmente matriculados, que não sejam repetentes ou dependentes o que tenham registrado, previamente, sua candidatura;

b) os votantes se identificarão mediante uma lista fornecida pela Secretaria da Faculdade;

c) o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna serão garantidos;

d) a apuração da eleição se realizará imediatamente depois do término da votação, asseguradas a exatidão dos resultados e a possibilidade de apresentação de recursos;

e) o processo eleitoral e sua apuração obedecerão no que couber às disposições do Estatuto do C.A.R.T.;

f) os trabalhos eleitorais serão acompanhados pela Professora Alice Correia Martins, representante do Conselho Departamental;

g) o exercício do voto é obrigatório a todos os alunos matriculados, ficando impedido de prestar exame parcial ou final, imediatamente subsequente a eleição, aquele que não houver votado no referido pleito, salvo por motivo de doença ou força maior, devidamente justificado, perante a Diretoria, até às 17,30 horas do dia 13-8-65;

h) o aluno que não puder comparecer à eleição deverá apresentar atestado médico, em caso de doença, e declaração firmada por duas pessoas idôneas, quando o impedimento for por motivo de força maior.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1965.

— Prof. *Mário Taveira*, Diretor.
Ofício 202-65.

(Dias 13, 16 e 17-8-65).

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50